

# Tribunal de Contas

## Direcção - Geral



BALANÇO SOCIAL 2006



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

## ÍNDICE

Parte I.....	2
1. Introdução.....	2
Parte II.....	3
2. O efectivo global na DGTC (sede) .....	3
2.1. Distribuição dos efectivos por grupo profissional e sexo, segundo a relação jurídica de emprego.....	3
2.2. Quadro legal, quadro preenchido e taxas de cobertura.....	4
2.3. Distribuição dos efectivos por sexo .....	4
2.4. Distribuição dos efectivos por grupo profissional e sexo - estrutura habilitacional.....	4
2.5. Distribuição dos efectivos por grupo profissional e sexo - escalão etário .....	5
2.6. Distribuição dos efectivos por grupo profissional e sexo – estrutura de antiguidades .....	5
3. Rotação de pessoal.....	5
3.1. Admissões para o quadro de pessoal e saídas do mesmo .....	5
3.2. Modalidades de horário .....	6
3.3. Promoções e progressões.....	6
4. Trabalho suplementar e absentismo.....	6
4.1. Absentismo .....	6
5. Acidentes em serviço .....	7
6. Custos com pessoal.....	7
7. Formação .....	7
8. Secções Regionais dos Açores e Madeira .....	8
Parte III.....	9
1. Análise comparativa dos três últimos anos (sede).....	9
Parte IV.....	15
1. Indicadores de gestão.....	15
Parte V.....	16
1. Conclusão.....	16
Parte VI.....	18





Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Visto com muito apuro.

É de verificar a manutenção das tendências registadas em balanços anteriores.

Informação n.º 17/07-DGP-DP

A diminuição de efectivos e o aumento de tenacidade com pr

Processo:	Data: 12/04/2007 de a uma orientação
Assunto: Balanço Social - 2006	estrutural que é de ma ter, devido aos aspectos
<p>Parecer:</p> <p>A consideração do Sr. Excelexcência o Conselho Presidente, concordando com a proposta.</p> <p>O presente Balanço Social evidencia a manutenção das tendências registadas em balanços anteriores: diminuição de efectivos, ausência de tenacidade, idade média elevada e absentismo elevado.</p> <p>Relativamente a estes dois aspectos menos positivos, e considerando que o referido decorre em boa parte do primeiro, foram já adoptadas medidas de gestão conseqüente ao recrutamento preferencial de funcionários mais jovens e de controlo <del>apenas</del> interligado das situações de doença.</p> <p>Encontra-se já autorizada a abertura do concurso para estágio de técnico verificado superior, apto a ocupar lugares mais jovens, mas, considerando que este em curso uma reestruturação de carreira que prevê a redução do concurso pendentes à data da sua abertura em vigor, afirme-se que a abertura deste recrutamento deve aguardar essa reestruturação e ser-lhe subsequente sob pena de invalidação dos procedimentos entretanto realizados.</p> <p>SDG</p>	<p>Despacho:</p> <p>menos positivos, estes têm razões que são conhecidas e por ter merecido um acompanhamento cuidadoso devido ao mais concordar-se com o referido pela Si-Sub-Direcção-Geral.</p> <p>17.7.07</p> <p>GUILHERME D'OLIVEIRA MARTI Presidente do Tribunal de Contas</p>



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

---

## **Informação n.º 17/07– DGP - DP**

### **PARTE I**

#### **1. Introdução**

O presente trabalho, elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, tem como objectivo principal apresentar o Balanço Social relativo ao ano de 2006, desta Direcção-Geral do Tribunal de Contas (adiante designada por DGTC), sede e Secções Regionais.

O n.º1 do artigo 1º daquele diploma legal dispõe que “os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos, que no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respectiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de Dezembro do ano anterior”.

O n.º 3 do mesmo artigo estabelece, ainda, que o Balanço Social deverá ser levado “ao conhecimento do membro do Governo competente até 31 de Março do ano seguinte ao que diz respeito”.

Para além dos quadros que contêm a informação estatística nos termos das normas acima citadas, este trabalho é complementado com alguns gráficos com indicadores sociais relativos ao ano de 2006, e ainda, inclui um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.

É, assim, em observância ao disposto no último diploma citado, que esta Direcção-Geral do Tribunal de Contas, bem como os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de Dezembro de 2006, em anexo à presente informação.



## PARTE II

### 2. O efectivo global na DGTC (sede)

#### 2.1. Distribuição dos efectivos por grupo profissional e sexo, segundo a relação jurídica de emprego

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC, apresenta um total de 488 efectivos, sendo que os dois grupos profissionais mais representativos deste universo são o corpo especial de fiscalização e controlo (36%) e o grupo de pessoal administrativo (17%).

Como adiante será patente, mantendo-se embora o mesmo número de funcionários existente em 2005 (488), verifica-se um reforço do número de funcionários com mais elevado nível habilitacional decorrendo do recrutamento de jovens quadros licenciados, indo ao encontro de assumida política gestonária de rejuvenescimento dos recursos humanos e reforço do índice de tecnicidade.

Quanto aos grupos de pessoal de informática, técnico profissional e auxiliar mantêm-se estáveis.

Dos 488 efectivos existentes a 31 de Dezembro de 2006, 24 não pertencem ao quadro da DGTC (cerca de 5% do efectivo total), correspondendo tal nível de mobilidade à opção de satisfazer as necessidades existentes para lugares do regime geral preferencialmente pela via da requisição, com vista à eventual transferência. As perdas representadas pela “mobilidade para o exterior” (18 unidades) são inferiores aos ganhos verificados na rubrica “mobilidade do exterior para a DGTC” (24 unidades), ganhos em parte justificados pelo ingresso de funcionários, em regime de estágio, na carreira técnica superior.

No que se refere à análise da distribuição dos efectivos por género, observa-se uma predominância de mulheres nos grupos de pessoal do CEFC com 67,7% do respectivo efectivo, técnico superior com 75%, técnico profissional com 74% e administrativo com 72%. O grupo de pessoal dirigente, informática e auxiliar apresentam um maior equilíbrio nesta distribuição.

Em relação ao número global de funcionários em exercício em 2005 (488 funcionários), como já se referiu, manteve-se o mesmo número, apesar da variação de entradas e saídas de pessoal no decorrer do ano.



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

Por outro lado, constata-se também que esta Direcção-Geral nos últimos anos não recorreu a contratações precárias de trabalho subordinado (contratos de trabalho a termo resolutivo certo ou a termo resolutivo incerto).

## **2.2. Quadro legal, quadro preenchido e taxas de cobertura**

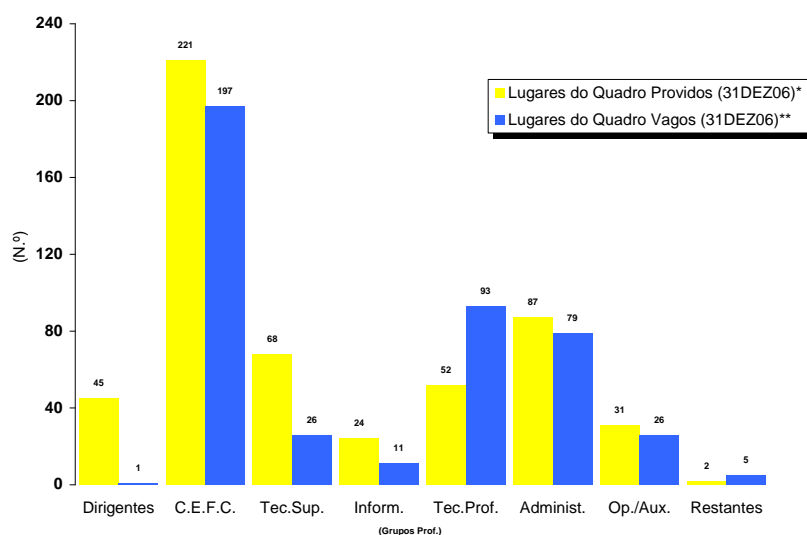
Ainda com objectivo de complementar esta informação, acrescenta-se que, na data a que se reporta este balanço, 31DEZ2006, o quadro de pessoal<sup>1</sup> apresentava, para um total de 968 lugares, 530 providos e 438 vagos (taxa de cobertura de 54,8 %).

## **2.3. Distribuição dos efectivos por sexo**

No que toca à distribuição dos efectivos por sexo, verifica-se que há uma predominância do sexo feminino cerca de 328 efectivos.

Esta realidade traduz-se numa taxa de feminização de 67,2% e de masculinização de 32,8%, a 31 de Dezembro de 2006.

**Gráfico I – Situação do Quadro de Pessoal em 31 de Dezembro de 2006**



## **2.4. Distribuição dos efectivos por grupo profissional e sexo - estrutura habilitacional**

<sup>1</sup> De acordo com as portarias n.ºs 1100/99, de 21 de Dezembro, e 43/01, de 19 de Janeiro, alterado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 141/01, de 24 de Abril.





# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

---

Volta a realçar-se o reforço que se tem vindo a registar nos últimos anos, tanto na relação entre o grupo de pessoal que detém licenciatura ou outro grau habilitacional superior e o restante pessoal, como no índice de tecnicidade. A 31 de Dezembro de 2006, 58% dos 488 efectivos detém um curso médio ou superior. Dos 282 efectivos com grau habilitacional superior, 19% têm licenciatura em Economia, 37% licenciatura em Gestão e afins e 31% licenciatura em Direito.

O índice de tecnicidade aumentou, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efectivo total nos 55,7%. Em sentido lato, a relação técnico superior, técnico e técnico profissional/efectivo global situa-se nos 75,8%.

Aliás, os índices de tecnicidade (em sentido quer restrito, quer lato) permitem deduzir, “grosso modo”, que mais de metade dos efectivos da DGTC, executa funções de “concepção ao nível de técnico superior”, e cerca de  $\frac{1}{4}$  “funções de execução” (pessoal administrativo e auxiliar).

## ***2.5. Distribuição dos efectivos por grupo profissional e sexo - escalão etário***

A média etária do efectivo total da DGTC, em 31DEZ06, situa-se nos 46 anos. O maior grupo de efectivos, cerca de  $\frac{1}{3}$ , situa-se no intervalo compreendido entre 40 e 49 anos, enquanto que aqueles que têm menos de 30 anos representam apenas 2,0 %.

No entanto, a distribuição global dos efectivos (58,5% tem menos de 50 anos) e a média etária (46 anos) reflecte um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento.

## ***2.6. Distribuição dos efectivos por grupo profissional e sexo – estrutura de antiguidades***

Os efectivos tinham no último dia do ano de 2006, em média, 20 anos na função pública. O escalão entre 10 a 14 anos detém face ao efectivo global o maior peso (28,7%). Já o escalão dos 36 anos ou superior apresenta o menor peso (2%).

Em relação à antiguidade na carreira, 13 anos passados nessa mesma, sendo também o grupo dos 10 aos 14 anos o de maior peso face ao efectivo global (25,8%).

Os últimos 6 anos foram passados na mesma categoria, com maior peso no escalão entre 3 e 4 anos (41,5%).

## **3. Rotação de pessoal**

### ***3.1. Admissões para o quadro de pessoal e saídas do mesmo***

Em termos de análise da mobilidade do pessoal os dados revelam que a percentagem de funcionários admitidos para o quadro de pessoal (4,7%) é inferior à percentagem de funcionários saídos (5,1%), o que não se reflecte significativamente no efectivo total, pois a



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

---

saída de pessoal maioritariamente por aposentação é contrabalançada por admissão de técnicos superiores estagiários.

As admissões verificadas são essencialmente pela via da requisição, regresso de comissão no exterior e lugares criados nos termos do n.º 3 do artigo 5º do DL. 54/2000, de 07/04.

No tocante às saídas ocorreram essencialmente no grupo de Técnico Profissional, Administrativo e Auxiliar.

### **3.2. Modalidades de horário**

A modalidade de horário flexível detém a percentagem mais elevada (71%) do efectivo total, segue-se a modalidade assistência a descendentes menores e isenção do horário (10,4%). A isenção de horário aplica-se ao pessoal dirigente, bem como chefes de secção e pessoal de categorias legalmente equiparadas (conforme o disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

### **3.3. Promoções e progressões**

No que respeita às “promoções” ocorreram 8, 1 e 2 respectivamente, no grupo técnico superior, de informática e técnico profissional (contabilizam 11 efectivos da DGTC), tendo apenas estes beneficiado de alteração remuneratória, extra actualização salarial, por via destas mudanças de categoria profissional.<sup>2</sup>

Por força da Lei n.º 43/2005, de 29 de Agosto, que “determina a não contagem do tempo de serviço para efeitos de progressão nas carreiras e o congelamento do montante de todos os suplementos remuneratórios de todos os funcionários, agentes e demais servidores do Estado até 31 de Dezembro de 2006”, não ocorreram progressões.

## **4. Trabalho suplementar e absentismo**

### **4.1. Absentismo**

O absentismo é um fenómeno sociológico directamente vinculado à atitude do indivíduo e da sociedade perante o trabalho. Tudo o que propicie uma atitude adequada (integração, satisfação, motivação, representatividade), etc.) redundará num menor absentismo e tudo o que favorece a deterioração desta atitude redundará num maior absentismo.

---

<sup>2</sup> (2% do efectivo total)





# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

Não obstante, sabemos que, como o conceito de absentismo implica a ausência ao trabalho, por uma necessidade ligada à condição humana, não se pode reduzir a zero. Por isto, o fundamental será conseguir um nível óptimo, pelo que se deve intervir com um controlo efectivo.

Os 488 efectivos faltaram, em média, 22 dias de trabalho, sendo que, cerca de 11 dias e meio por motivo de doença do próprio. Em relação à maternidade/paternidade, o n.º de dias de ausência (15% do total de dias de faltas), contribui bastante para o aumento da taxa de absentismo. É de referir que na rubrica “Outras” estão incluídos os acidentes em serviço, greve e actividade sindical.

Ao nível dos grupos de pessoal o absentismo foi mais sentido no grupo de pessoal do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo seguido do administrativo.

A taxa de absentismo (calculada segundo a fórmula indicada em nota de rodapé<sup>3</sup>) foi de 2007 (9,7%). Se retirarmos as ausências por maternidade/paternidade, a taxa de absentismo descenderia para 8,1 %.

A taxa de absentismo por doença do próprio situa-se nos 5,1%.

## 5. Acidentes em serviço

Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2006, ocorreram 10 acidentes em serviço. Cinco dos quais no “local de trabalho” (apenas 1 com baixa de 7 dias) e os restantes “In itinere” (1 sem baixa e 4 com baixa, causando a perda de 107 dias).

## 6. Custos com pessoal

Ainda em matéria remuneratória, a “remuneração-base<sup>4</sup> média mensal” por trabalhador, em 2006, foi de 2.131,64€.

## 7. Formação

Finalmente, e tendo em conta que os restantes mapas oferecem informações menos relevantes, justifica-se que se enfatize, tal como se fez em anteriores Balanços, o forte empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2006, a DGTC organizou 78 acções de formação (3% com pelo menos 30 horas de

---

<sup>3</sup>  $Taxa\ de\ absentismo = \frac{total\ de\ dias\ de\ ausência}{n.º\ de\ trabalhadores\ (efectivo\ médio)\ x\ dias\ do\ ano\ trabalháveis} \times 100$

<sup>4</sup> Considerou-se a “remuneração-base ilíquida” e 14 remunerações.



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

duração) e promoveu a participação de funcionários em mais 45 acções externas (13% tinham carga horária igual ou superior a 30 horas).

Para além do número de acções que a DGTC organizou ou se fez “representar” por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas acções internas (1163 participações, o que representa uma média de 15 formandos por acção), quer nas externas (87 participações, média de aproximadamente 2 por acção).

O investimento global despendido por esta Direcção-Geral, no último ano, foi de 101.339,32 €.

## 8. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à DGTC, permite-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2005 e 2006, a Secção Regional dos Açores manteve os 44 efectivos e a Secção Regional da Madeira teve um crescimento de 2,4% (para 42 efectivos).

### *Mapa VI - Evolução de efectivos, nos últimos três anos*

Designação	Ano 2004	Ano 2005	Tx. Crescimento 2004-2005	Ano 2006	Tx. Crescimento 2005-2006	Tx. Crescimento 2004-2006
Secção Reg. Açores	45	44	-2,2%	44	0%	-2,2%
Secção Reg. Madeira	41	43	4,8%	42	-2,3%	2,4%

Por outro lado, continuam a dispor de quadros de recursos humanos cuja média etária lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, bem como níveis de antiguidade na função pública.

Em 31DEZ06, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 42,2 anos e o referido nível médio de antiguidade na função pública nos 17 anos. Por sua vez, na Madeira situavam-se nos 39 (média etária) e 13 anos (nível médio).

No ano anterior, as médias etárias eram de 41,5 (Açores) e 38 (Madeira), e os níveis de antiguidade de 16 (Açores) e 12 (Madeira).

O facto dos serviços insulares terem sido objecto de criação posterior ao da sede, parece-nos a causa principal das médias ligeiramente mais baixas nos quadros de efectivos dos seus serviços de apoio.

Em 31DEZ06, comparativamente com igual data do ano anterior, os índices de tecnicidade, em sentido lato, revelaram comportamentos próximos, pois, enquanto que na Madeira decresceu de 72% para 71%, nos Açores cresceu de 66 % para 68%.



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

**Mapa VII – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos**

Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo		Técnico Superior	Administrativo	Restantes Grupos Prof.	Total
	2004	21	3	11	10	45
2005	19	4	11	10	44	
2006	20	3	10	11	44	

Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo		Técnico Superior	Administrativo	Restantes Grupos Prof.	Total
	2004	16	1	8	16	41
2005	16	3	8	16	43	
2006	15	3	8	16	42	

**Nota:** O pessoal “dirigente” e o de “informática” foram englobados, neste mapa, no grupo “restante pessoal”.

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efectivos detém uma licenciatura (a 31DEZ06, nos Açores totalizavam 65,9% dos efectivos e na Madeira 59,6%).

Em termos de absentismo, constatou-se que o número médio de dias de ausência por trabalhador, em 2006, foi de 14 nos Açores e de 8 na Madeira. No ano anterior estas médias foram de 23 e 16 dias, respectivamente.

Na Secção Regional dos Açores e Secção Regional da Madeira, tal como tem vindo a suceder na Sede, as faltas por doença e as faltas por maternidade ou paternidade são a principal causa de absentismo.

## PARTE III

### 1 Análise comparativa dos três últimos anos (sede)

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, não se verificou qualquer alteração em relação ao ano anterior (entre 2004 e 2006 ocorreu um decréscimo de 3,5%).

**Mapa I - Evolução de efectivos, nos últimos três anos**

Designação	Ano	Ano	Tx. Crescimento	Ano	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento
	2004	2005	2004-2005	2006	2005-2006	2004-2006
DGTC	506	488	-3,6%	488	0,0%	-3,5%

Em 2005 e 2006, o somatório da “mobilidade do exterior” foi de 18 e 24, enquanto que o da “mobilidade para o exterior” se cifrou em 20 e 18, respectivamente.





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## ***Mapa II – Índices de rotação de pessoal, nos últimos três anos***

<b>Anos</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>Índices de rotação<sup>5</sup></b>	0,95	0,94	100

Ora, por força destes fluxos de “entradas - saídas” (e atrás indicados), os índices de rotação de pessoal apresentam valores que oscilam dentro de um intervalo relativamente alto [0,95 – 100].

A evolução do número de efectivos a prestar serviço na DGTC apresenta leves oscilações ao longo dos últimos três anos, representando o resultado de algum esforço tido com o equilíbrio dos recursos humanos, no movimento de entradas e saídas.

## ***Mapa III – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos***

<b>Anos</b>	<b>Dirigentes</b>	<b>Corpo Especial Fiscal. Controlo</b>	<b>Técnico Superior</b>	<b>Informática</b>	<b>Administrativo</b>	<b>Restantes Grupos Prof.</b>	<b>Total</b>
2004	44	190	57	25	94	96	<b>506</b>
2005	47	180	51	25	90	95	<b>488</b>
2006	46	176	73	24	85	84	<b>488</b>

**Nota:** O pessoal “técnico profissional”, técnico e de “operário/auxiliar” foram englobados, neste mapa, no grupo “restantes grupos profissionais”.

## ***Gráfico II – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos***

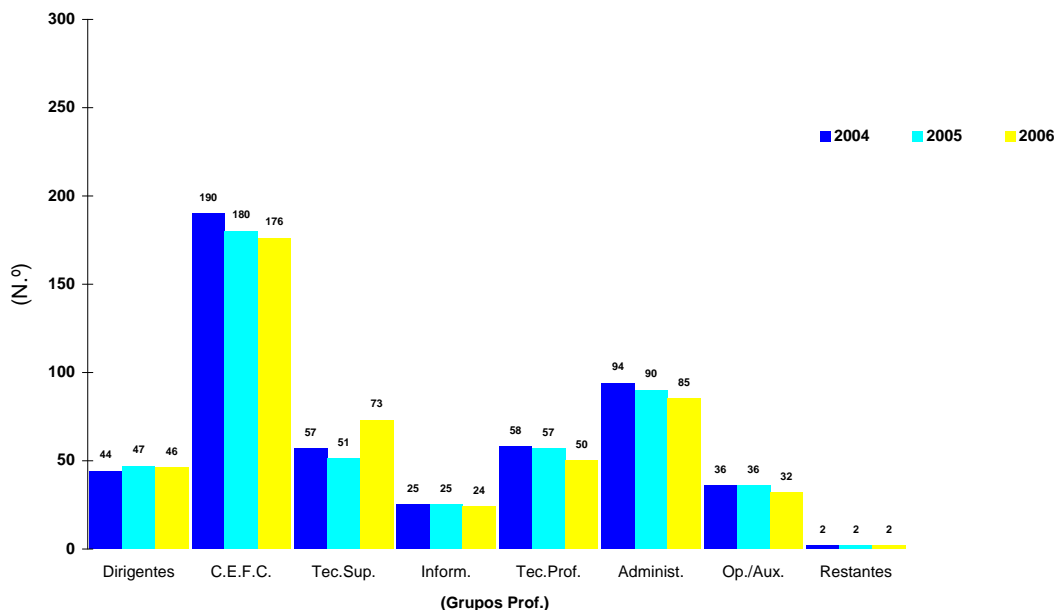
<sup>5</sup> Utilizou-se a seguinte fórmula:

$$\text{Índice de rotação} = \frac{\text{efectivo final (em 31DEZ)}}{\text{efectivo inicial (em 01JAN)} + \text{entradas} + \text{saídas}}$$



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*



**Mapa IV – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos**

Designação	2004	2005	2006
- Em sentido restrito	52,4%	52%	55,7%
- Em sentido lato	74,3%	74%	75,8%

O índice de tecnicidade aumentou, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efectivo total nos 55,7%. Os restantes índices de tecnicidade apresentam, em relação ao ano anterior, ligeiros acréscimos motivados pela entrada de técnicos superiores estagiários.

Quanto às estruturas etárias reportadas a 31DEZ06, verificou-se o seguinte:

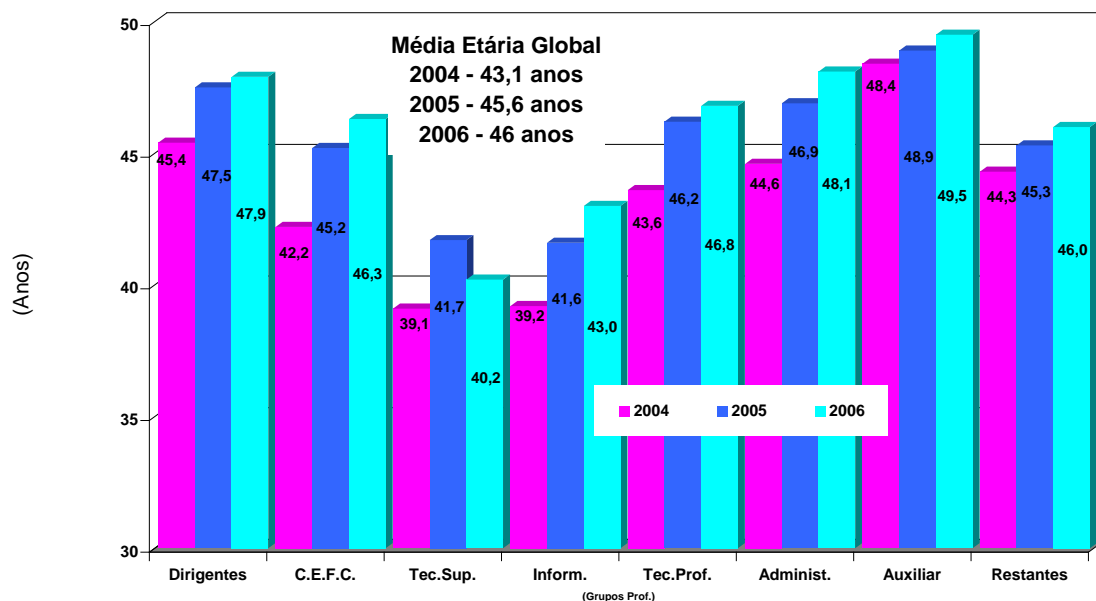
- A média etária do efectivo total da DGTC, em 31DEZ06, situa-se nos 46 anos, o que consubstancia um ligeiro aumento da verificada em 31DEZ05 (45,6 anos).

**Gráfico III – Média etária, por grupos profissionais, nos últimos três anos**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*



Em relação às estruturas de antiguidades, reportadas a 31DEZ06, verificou-se o seguinte:

- a) Os efectivos tinham no último dia do ano de 2006, em média, 20 anos na função pública, sendo que 13 foram passados na actual carreira e os últimos 6 anos na mesma categoria.

Em 2005, as três médias eram mais baixas (20, 13 e 5 anos respectivamente). Por sua vez, em 2004, foram 19, 12 e 4 anos.

- b) Verificou-se também que, em 31DEZ06, tal como em 2005,  $\frac{1}{3}$  do efectivo total tinha 25 ou mais anos de antiguidade na função pública.

Em relação ao absentismo verificado na DGTC:

Em 2006, 2005 e 2004 as três médias anuais foram de 22, 21 e 22, respectivamente.

A taxa de absentismo (calculada segundo a fórmula indicada em nota de rodapé<sup>6</sup>) foi em 2005 de 9,4 % e 9,7% em 2006.

No que se refere a “horas perdidas por greves e actividades sindicais”, em 2005, não foram trabalhadas 840 horas (120 dias), sendo 686 (98 dias) por greve e as restantes 154 (22 dias) por actividade sindical.

<sup>6</sup>  $Taxa\ de\ absentismo = \frac{total\ de\ dias\ de\ ausência}{n.^{\circ}\ de\ trabalhadores\ (efectivo\ médio) \times dias\ do\ ano\ trabalháveis} \times 100$



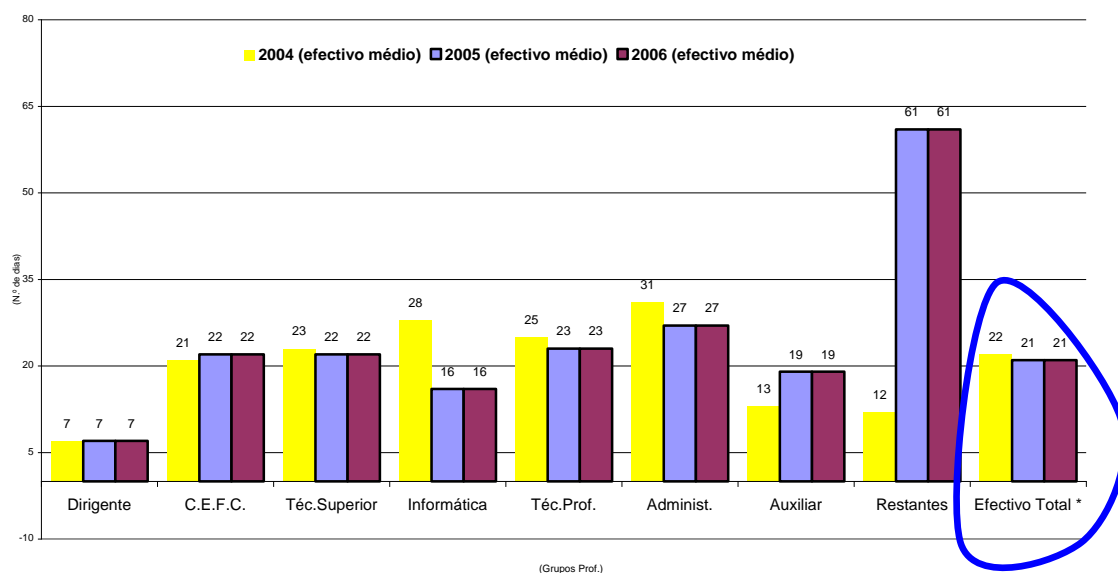


# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

No que se refere a “horas perdidas por greves e actividades sindicais”, em 2006, não foram trabalhadas 1015 horas (145 dias), sendo 927,5 (132,5) por greve e as restantes 87,5 (12,5) por actividade sindical. Verificou-se um aumento das horas não trabalhadas por greve e uma diminuição nas horas não trabalhadas por actividade sindical, em relação ao ano de 2005.

**Gráfico IV – N.º de dias, em média, que cada funcionário faltou, nos últimos 3 anos**



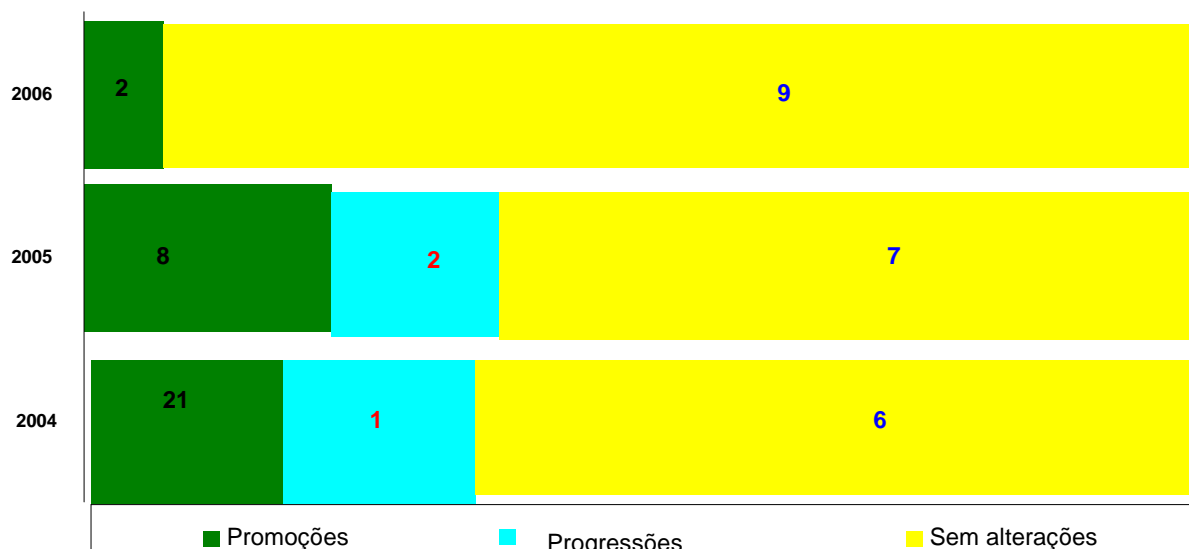
Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2005, ocorreram 3 acidentes em serviço, enquanto que em 2006, 10 acidentes, traduzindo-se num aumento do n.º de acidentes, mas com menor perda de dias de trabalho.

**Gráfico V – “Peso percentual” do pessoal abrangido por promoções e progressões, ocorridas, nos últimos 3 anos**



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*



Durante o ano de 2006, ocorreram 11 promoções (2%) do efectivo total.

No ano anterior, e num grupo de 506 efectivos, foram promovidos 105 funcionários (21% dos citados 506) e 66 progrediram na categoria (13%).

## Mapa V – Distribuição das promoções e progressões ocorridas, nos últimos 3 anos

Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo			Técnico Superior			Técnico Profissional			Administrativo			Restantes Grupos Prof.		
	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.
2004	190	105	65	57	11	5	57	23	10	92	26	2	103	6	10
2005	180	10	46	51	3		57	25	3	90		46	110	2	2
2006					1										1

**Legenda:** - Tot. – Número total de efectivos integrados em cada grupo de pessoal - Pro. – Promoções; Prg. - Progressões.

Ainda em matéria remuneratória, a “remuneração-base<sup>7</sup> média mensal” por trabalhador, em 2006, foi de 2.131,64€, enquanto que nos dois anos anteriores, foi de 2.015,94€ e de 1.885,99€, respectivamente.

Daqui, se retira que, se entre 2004 e 2006, houve um crescimento de cerca de, 12% pontos percentuais, no último ano, em relação ao anterior, ocorreu uma redução de 5%.

No entanto, convém realçar os inerentes desvios remuneratórios subjacentes às médias obtidas, visto que os três leques salariais<sup>8</sup> situam-se dentro de um intervalo com amplitudes significativamente altas (15,0 em 2004, 2005 e 2006).

<sup>7</sup> Considerou-se a “remuneração-base ilíquida” e 14 remunerações.

<sup>8</sup> Tal como no caso das remunerações, também se considerou o “leque salarial ilíquido”  
Balanço Social 2006



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

## PARTE IV

### 1 Indicadores de gestão

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	9,4%	14%	14%
Taxa de Enquadramento Masculino = $\frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	13,7%	23%	33,3%
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	7%	10%	0%
Taxa de Feminilização = $\frac{\text{Efectivos do sexo feminino}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	67,2%	69%	59%
Taxa de Masculinização = $\frac{\text{Efectivos do sexo masculino}}{\text{Total de efectivos}} * 100\% =$	32,7%	30,9%	40,9%
Índice de Rotação = $\frac{\text{Efectivo final (31 Dez)}}{\text{Efectivo inicial (01 Jan) entradas + saídas}} * 100\% =$	1	95,45%	1
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Téc Sup. + Téc. + Téc. Prof.}}{\text{Efectivo Global}} * 100\% =$	75,8%	16%	68%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma Idades}}{\text{Total de Efectivos}} =$	46	39	42
Nível Médio de Antig.FP = $\frac{\text{Soma Antiguidades na Função Pública}}{\text{Total de Efectivos}} =$	20	13	16,6
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efectivos Mestrado + Lic. + Bachar.}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	57%	59,5%	66%
Índice de Admissão = $\frac{\text{Nº total de admissões.}}{\text{Efectivo Total}} * 100\% =$	47%		
Índice de Saídas = $\frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{Efectivo Total}} * 100\% =$	51%	2%	
Taxa de Promoções = $\frac{\text{Soma promoções}}{\text{Total de Efectivos}} * 100\% =$	2%		20%
Tx abs. = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de Trabalhadores (efectivo médio) * dias do ano trabalháveis}} * 100\% =$	9,7%	3,7%	5,6%
Leque salarial ilícido = $\frac{\text{Maior remuneração base líquida}}{\text{Menor remuneração base líquida}} * 100\% =$	14,52	10,7%	1,2%





## PARTE V

### 1. Conclusão

De um modo geral, e sem embargo das considerações já efectuadas ao longo do trabalho, pode-se dizer que:

Nos últimos anos tem-se verificado um decréscimo do número de funcionários, (de 506 para 488), o rácio de saídas e entradas durante o ano de 2006 contrabalançou-se com um acréscimo de tecnicidade relativamente ao ano anterior. As admissões verificadas são essencialmente pela via da requisição, regresso de comissão no exterior e lugares criados nos termos do n.º 3 do artigo 5º do DL. 54/2000, de 07/04.

No tocante às saídas ocorreram essencialmente no grupo de Técnico Profissional, Administrativo e Auxiliar, sobretudo em virtude de aposentações e de substituição de efectivos feita por via de requisições.

Em relação, às médias de idades e antiguidades não se verificam grandes oscilações, face aos anos anteriores.

Ao nível de assiduidade, registou-se de 2005 a 2006 um acréscimo de 0,3% na taxa de absentismo. Verifica-se que uma grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas e com o número de licenças por maternidade/paternidade.

No tocante à política de formação profissional, cabe dizer que a DGTC continuou a desenvolver uma política de formação dos seus profissionais, nas várias áreas do conhecimento, com relação quer ao serviço e seus objectivos, quer à origem profissional dos seus funcionários, investindo na sua valorização.

Os mapas previstos no Decreto-Lei n.º 190/96 que não constam neste Balanço Social, não foram elaborados devido à inexistência das situações neles previstas ou à falta de meios para o apuramento total de dados (6.1 Relações profissionais – trabalhadores sindicalizados, no caso da Secção Regional da Madeira e DGTC).

Menciona-se igualmente, o facto do cálculo das antiguidades na categoria, carreira e função pública ter sido efectuado com base numa Lista de Antiguidades, provisória, reportada a 31 de Dezembro de 2006.



# Tribunal de Contas

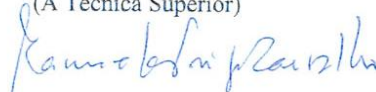
*Direcção-Geral*

---

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal);
- Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;
- Secção Regional dos Açores;
- Secção Regional da Madeira.

Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 12 de Abril de 2007

(A Técnica Superior)  
  
(Manuela Trigo Carvalho)



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

---

## **PARTEVI**

Anexos (Quadros constantes no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro)

- Sede
- SRM
- SRA



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

**SEDE**



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

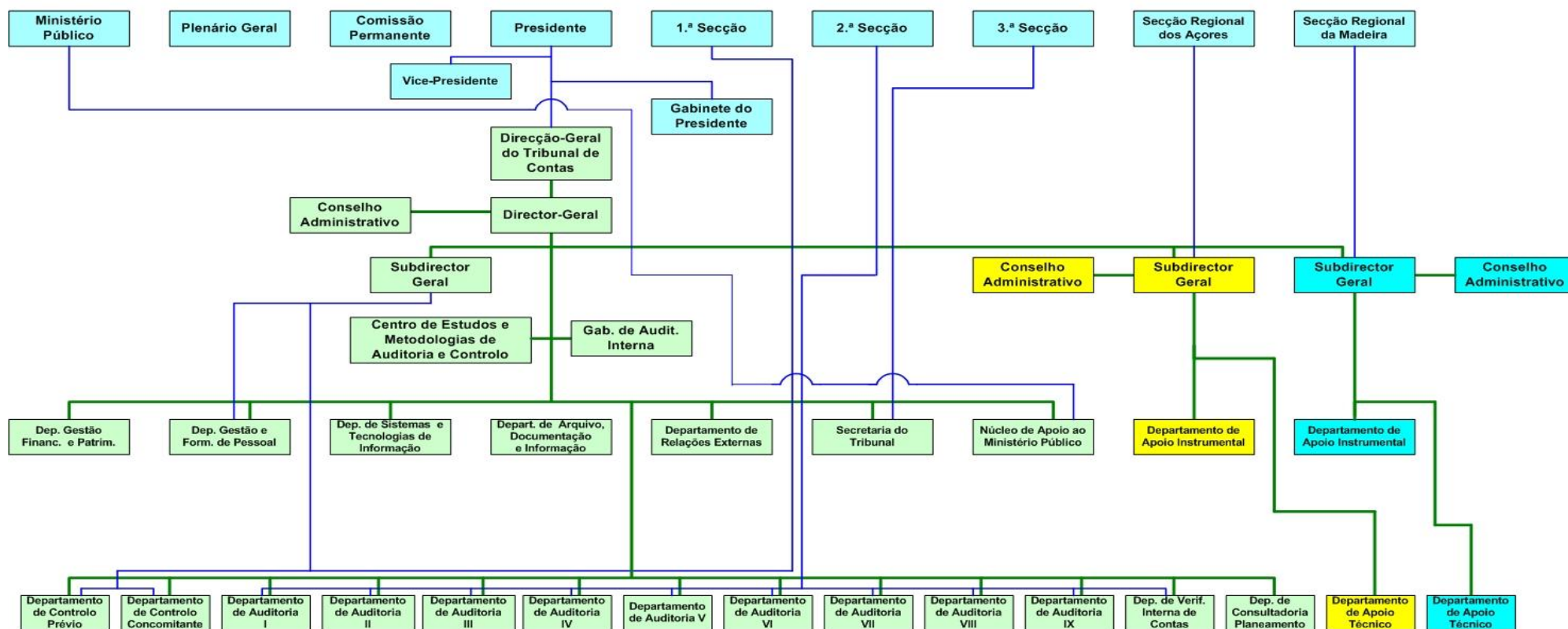
---

## **ORGANOGRAMA**





## ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SERVIÇOS DE APOIO





**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

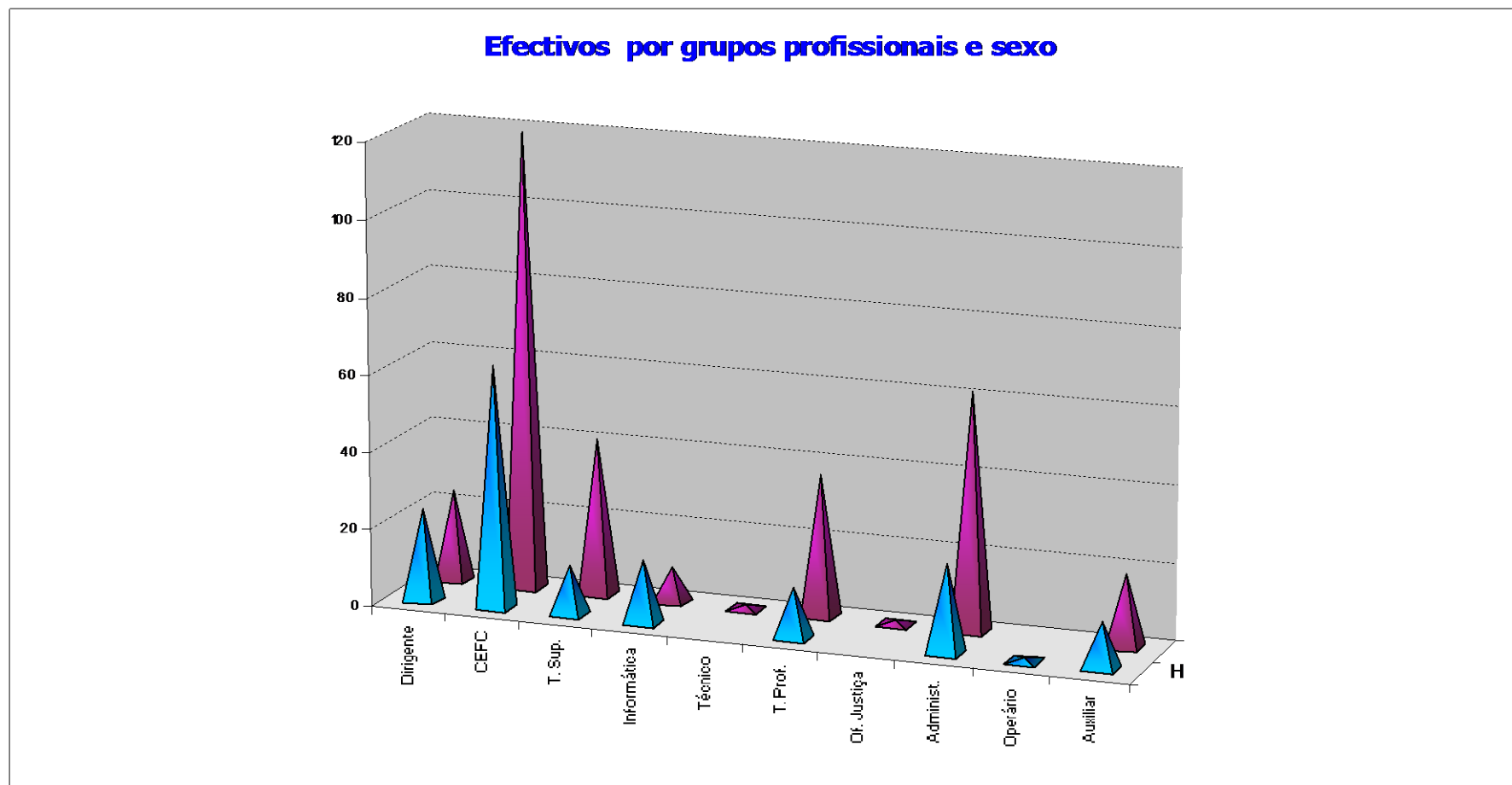
---

## **EFFECTIVO GLOBAL**



## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

RECURSOS HUMANOS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Total de efectivos	H	22	57	18	14		13		23	1	12	160
	M	24	119	55	10	1	37	1	62		19	328
	T	<b>46</b>	<b>176</b>	<b>73</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>50</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	<b>31</b>	<b>488</b>
Nomeação	H	21	57	16	14		13		21	1	10	153
	M	21	119	47	9	1	35	1	60		18	311
	T	<b>42</b>	<b>176</b>	<b>63</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>48</b>	<b>1</b>	<b>81</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>464</b>
Contrato Adm. Prov.	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de Serviços	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento *	H	1		2					2		2	7
	M	3		8	1		2		2		1	17
	T	<b>4</b>		<b>10</b>	<b>1</b>		<b>2</b>		<b>4</b>		<b>3</b>	<b>24</b>
Outras situações	H											
	M											
	T											





**Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo**

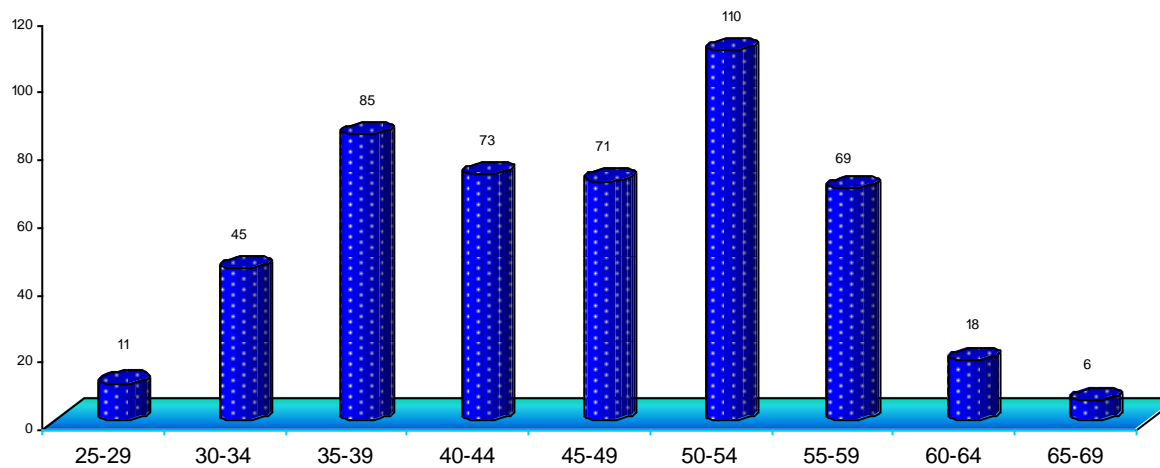
<b>ESTRUTURA ETÁRIA ( em 31 de Dezembro )</b>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
25-29	6	5	11
30-34	17	28	45
35-39	25	60	85
40-44	15	58	73
45-49	21	50	71
50-54	44	66	110
55-59	29	40	69
60-64	1	17	18
65-69	2	4	6
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>328</b>	<b>488</b>

$$\text{Nível médio de idade: } \frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 46$$





Efectivos por escalão etário



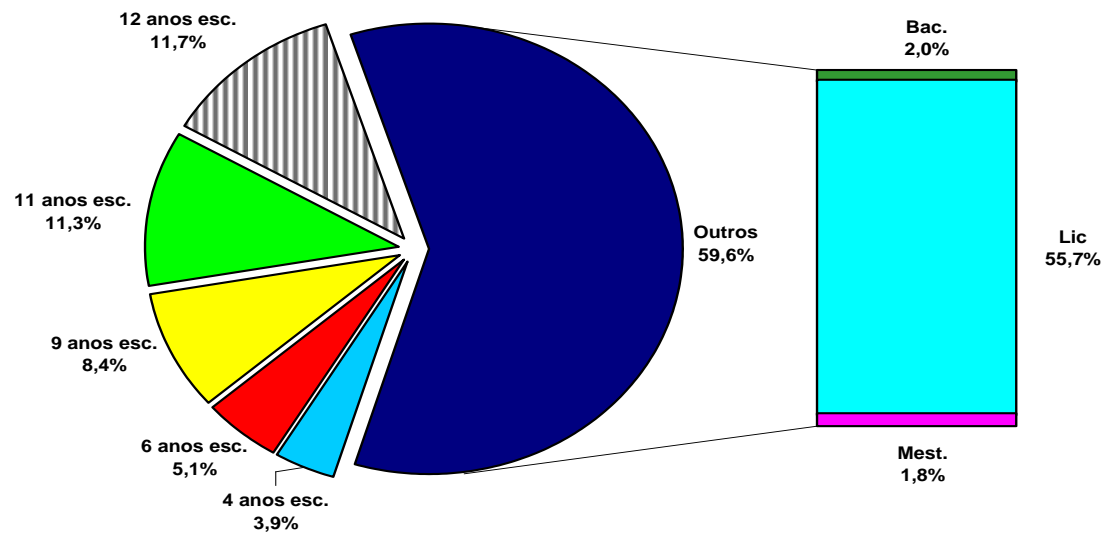


**Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA HABILITACIONAL</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
4 anos de escolaridade ou inf.	7	12	19
6 anos de escolaridade	13	12	25
9 anos de escolaridade	7	34	41
11 anos de escolaridade	12	43	55
12 anos de escolaridade	19	38	57
Bacharelato ou curso médio	2	8	10
Licenciatura	95	177	272
Mestrado	5	4	9
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>328</b>	<b>488</b>



**Estrutura habilitacional**





**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**

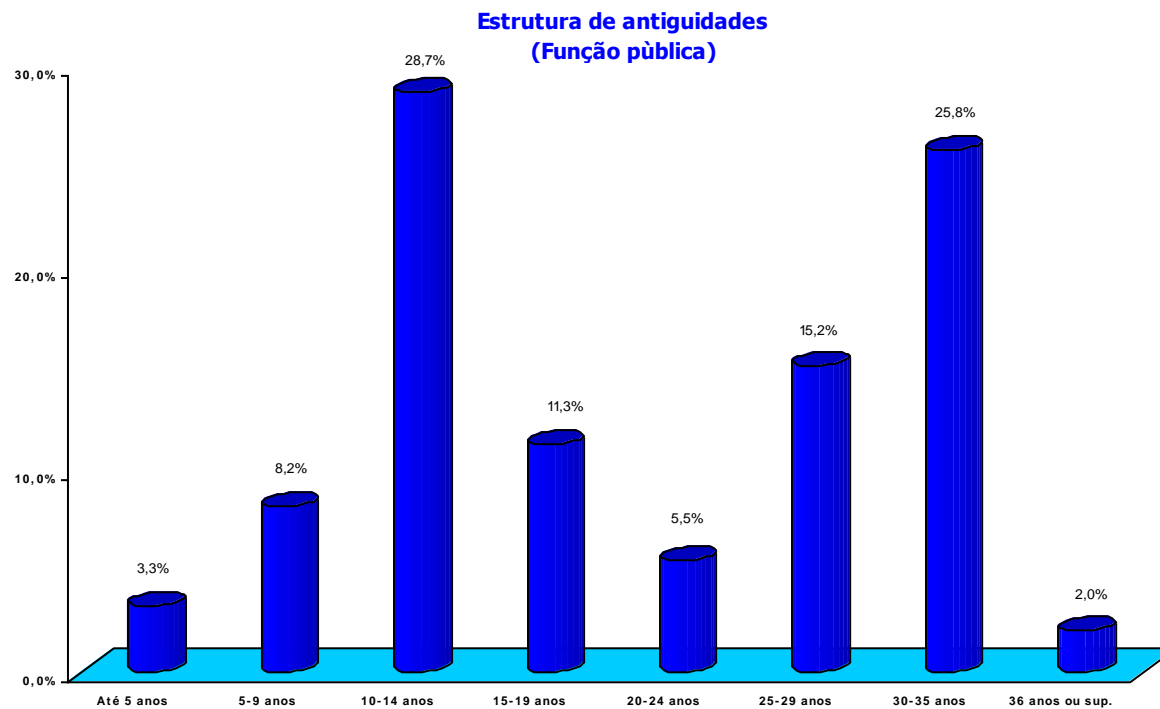


**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	11	5	16
5-9	15	25	40
10-14	34	106	140
15-19	14	41	55
20-24	7	20	27
25-29	29	45	74
30-35	46	80	126
36 anos ou sup.	4	6	10
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>328</b>	<b>488</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 20,2$







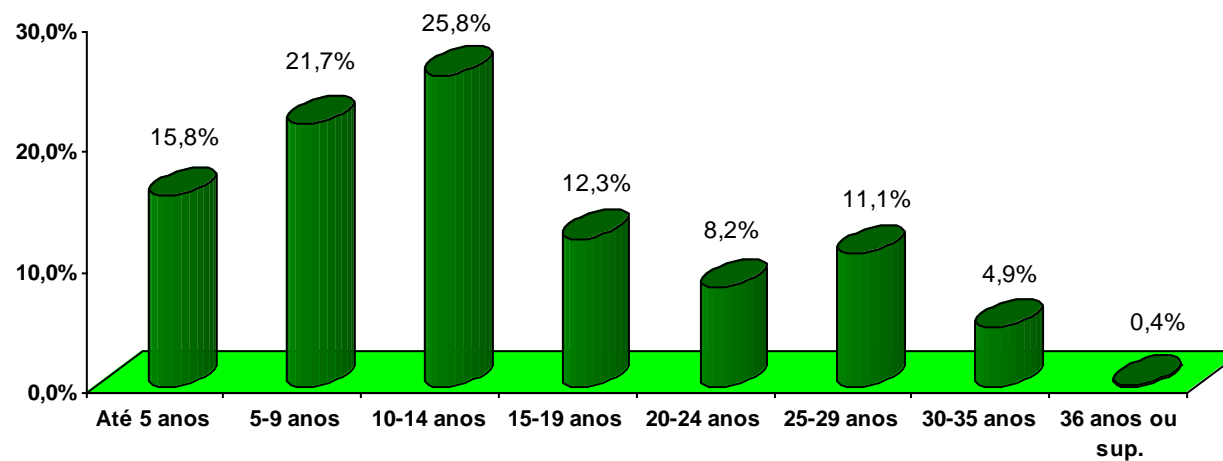
**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	30	47	77
5-9	32	74	106
10-14	34	92	126
15-19	20	40	60
20-24	16	24	40
25-29	17	37	54
30-35	11	13	24
36 anos ou sup.		1	1
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>328</b>	<b>488</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 13,4$



**Estrutura de antiguidades  
(Carreira)**





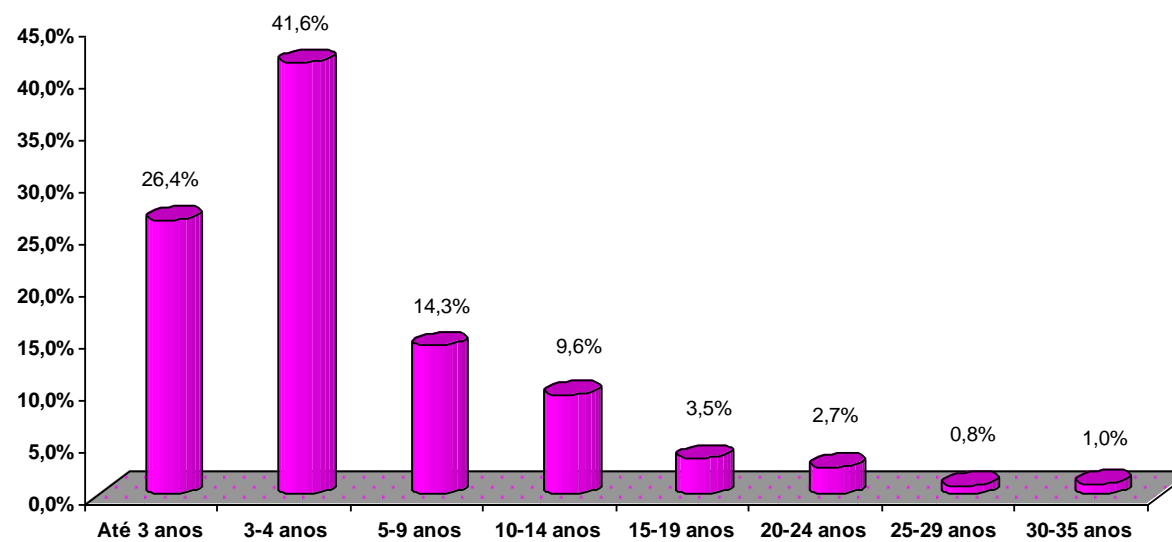
**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 3 anos	35	94	129
3-4	64	139	203
5-9	22	48	70
10-14	18	29	47
15-19	9	8	17
20-24	6	7	13
25-29	2	2	4
30-35	4	1	5
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>328</b>	<b>488</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 5,5$



**Estrutura de antiguidades**  
(Categoria)





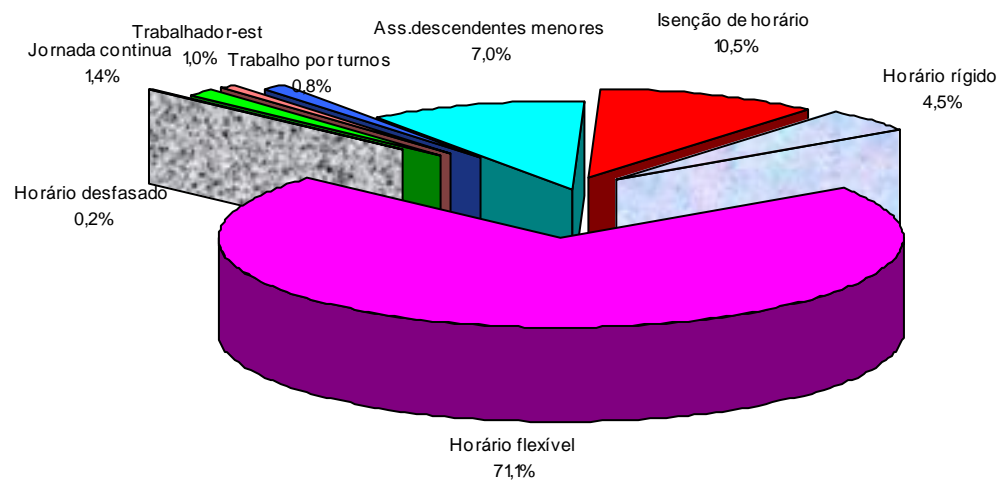


### Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

<b>MODALIDADES DE HORÁRIO</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Horário rígido										22	22
Horário flexível	1	155	58	16	1	40	1	72	1	2	347
Horário desfasado				1							1
Jornada contínua		2		1		1		2		1	7
Trabalho por turnos										4	4
Trabalhador-estudante		1		1		1		2			5
Assistência a descendentes menores		15	14	4		8		8		2	51
Tempo parcial											
Isenção de horário	45	3	1	1				1			51
<b>Total</b>	46	176	73	24	1	50	1	85	1	31	<b>488</b>



### Efectivos por tipo de horário





**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

## Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

<b>ADMISSÕES E REGRESSOS</b> ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Nomeação	H		2	2								4
	M	1	2	2								5
	T	1	4	4								9
Contrato Adm. Provimento	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de serviços	H											
	M											
	T											
Outras situações *	H			1								1
	M			3								3
	T			4								4
Requisição ou Destacamento	H			1					1			2
	M			4					2		2	8
	T			5					3		2	10
<b>Total</b>	H		2	4					1			7
	M	1	2	9					2		2	16
	T	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>13</b>					<b>3</b>		<b>2</b>	<b>23</b>

\* 4 funcionários em comissão de serviço extraordinária



## Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo

<b>SAÍDAS</b> ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Do Quadro	H		5	1	1		3		1			11
	M	2	2	1			1		3		4	13
	T	2	7	2	1		4		4		4	24
De fora do quadro	H											
	M										1	1
	T										1	1
<b>Total</b>	H		5	1	1		3		1			11
	M	2	2	1			1		3		5	14
	T	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>		<b>4</b>		<b>4</b>		<b>5</b>	<b>25</b>



**Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída**

<b>MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Falecimento											
Exoneração											
Aposentação	1	3				3		3			10
Limite de idade										1	1
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Outros motivos	1	5	2	1		1		1		4	15
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1</b>		<b>4</b>		<b>4</b>		<b>5</b>	<b>26</b>



**Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo**

<b>PROMOÇÕES/PROGRESSÕES</b>		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Promoções	H			2			1					<b>3</b>
	M			6	1		1					<b>8</b>
	T			8	1		2					<b>11</b>
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H											
	M											
	T											
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO**





**Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo**

<b>TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS</b>	<b>Número de horas</b>		
	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Trabalho extraordinário ( <i>diurno e nocturno</i> )	6.638	6.259	12.897
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar	2.681	5.256	7.937
Trabalho em dias de descanso semanal	453	59	512
Trabalho em dias feriados	39	10	49
<b>Total</b>	<b>9.810</b>	<b>11.583</b>	<b>21.394</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

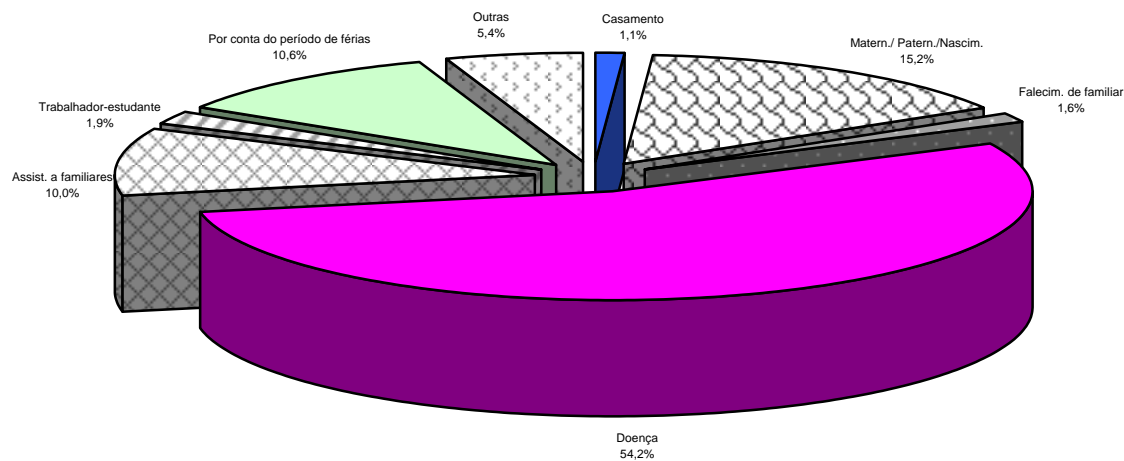
Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Effectivo Total
Casamento	H		33	11			11		11			66
	M		11	11					11		11	44
	T		44	22					22			110
Maternidade/ Paternidade	H											
	M	121	365	787					139		153	1565
	T	121	365	787					139		153	1565
Nascimento	H		5						5			10
	M											
	T		5						5			10
Falecimento de familiar	H		26	12	4		5		3		2	52
	M	5	31	18	1		21		30		10	116
	T	5	57	30	5		26		33		12	168
Doença	H	32	1128	44	444		22		24		35	1729
	M	127	1410	341	160		592	1	1180		72	3883
	T	159	2538	385	604		614	1	1204		107	5612
Doença prolongada	H											
	M											
	T											
Assistência a familiares	H	3	4	20	1		25		3			56
	M	1	498	180	106		69		102		26	982
	T	4	502	200	107		94		105		26	1038
Trabalhador-estudante	H			2,5								2,5
	M			23,0			80,0		78,5		16,0	197,5
	T			26,0			80,0		79,0		16,0	200,0
Por conta do período de férias	H	30,0	118,5	31,5	25,0		51,0		42,5	1,0	27,0	326,5
	M	53,5	273,0	99,5	20,5		123,0	1,0	174,5		32,0	777,0
	T	83,5	391,5	131,0	45,5		174,0	1,0	217,0	1,0	59,0	1103,5
Com perda de vencimento	H		4									4
	M		7				3,0		6			16
	T		11				3		6			20
Cumprimento de pena disciplinar	H											
	M								15,0		121,0	136
	T											136
Injustificadas	H											
	M		1									1
	T		1									1
Outras *	H	13,0	47,0	19,0	29,0		7,0		7,5		4,0	126,5
	M	45,0	181,0	52,0	17,0		38,5	2,0	60,0		14,5	410,0
	T	58,0	228,0	71,0	46,0		45,5	2,0	67,5		18,5	536,5
<b>TOTAL</b>	H	<b>78,0</b>	<b>1365,5</b>	<b>140,0</b>	<b>503,0</b>		<b>121,0</b>		<b>96,0</b>	<b>1,0</b>		<b>2372,5</b>
	M	<b>352,5</b>	<b>2777,0</b>	<b>1511,5</b>	<b>304,5</b>		<b>926,5</b>	<b>4,0</b>	<b>1796,0</b>		<b>455,5</b>	<b>8127,5</b>
	T	<b>430,5</b>	<b>4142,5</b>	<b>1651,5</b>	<b>807,5</b>		<b>1047,5</b>	<b>4,0</b>	<b>1892,0</b>	<b>1,0</b>	<b>455,5</b>	<b>10500,0</b>

\* Inclui 166,5 faltas por greve, 12,5 por actividade sindical e 114 por acidente em serviço.



**Absentismo**





# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

HORAS NÃO TRABALHADAS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Actividade sindical	H											
	M		87,5									87,5
	T		87,5									87,5
Greve	H	28	122,5	77			21		28		14	290,5
	M	7	287	105			42	14	161		21	637
	T	35	409,5	182			63	14	189		35	927,5
<b>Total</b>	H	28	122,5	77			21		28		14	290,5
	M	7	374,5	105			42	14	161		21	724,5
	T	35	497	182			63	14	189		35	1015



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **HIGIENE E SEGURANÇA**



**Contagem do total de acidentes em serviço registados durante o ano**

<b>Higiene e segurança</b>								
<b>ACIDENTES EM SERVIÇO</b>	No local de trabalho				In itinere			
	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
Número total de acidentes ( <i>s/ baixa</i> )	4				1			
Número de acidentes com baixa	1	1			4 *	3	1	
Número de dias perdidos com baixa		7			107	37	70	

\* Um dos acidentes em serviço já havia ocorrido em 2004. Prolongou-se até 2006.

**Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos efectivos vítimas de acidente em serviço**

	Número de casos
Incapacidade permanente:	
Incapacidade permanente absoluta	
Incapacidade permanente parcial	1
Incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	
Incapacidade temporária absoluta	
Incapacidade temporária parcial	1



**Contagem dos trabalhadores deficientes, segundo o sexo**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Trabalhadores deficientes	3	7	10



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **CUSTOS COM PESSOAL**





**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Remuneração base	13.157.904
Trabalho extraordinário	124.493
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	189.447
Disponibilidade permanente	877.094
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	10.539
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	2.734
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	122.251
Transferências de localidade	
Representação	30.164
Secretariado	2.664
Outros	46.067
<b>Total</b>	<b>14.563.358</b>
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = 14,52$	



**Encargos com prestações sociais e complementares**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Abono de família	30.166
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	2.294
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	192
Subsídio de refeição	400.560
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>433.212</b>



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **FORMAÇÃO**

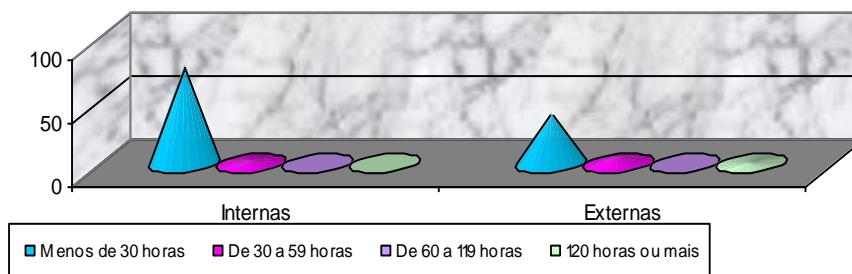


**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de acção, e segundo a duração**

Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>Total</b>
Internas	76	2	0	0	78
Externas	39	5	0	1	45
<b>Total</b>	115	7	0	1	123



Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

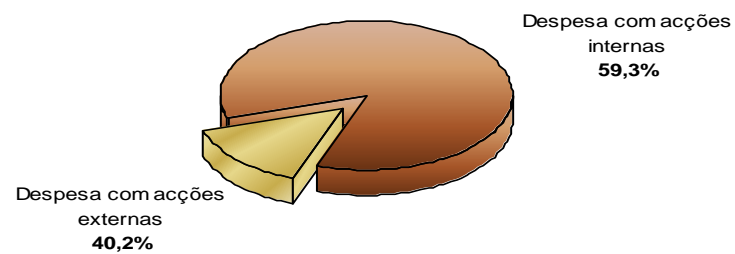




**Despesas anuais com a formação**

<b>CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO</b>	Valor ( Euros )
Despesa com acções internas	86823,24
Despesa com acções externas	14576,08
<b>TOTAL</b>	<b>101399,32</b>

**CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO**





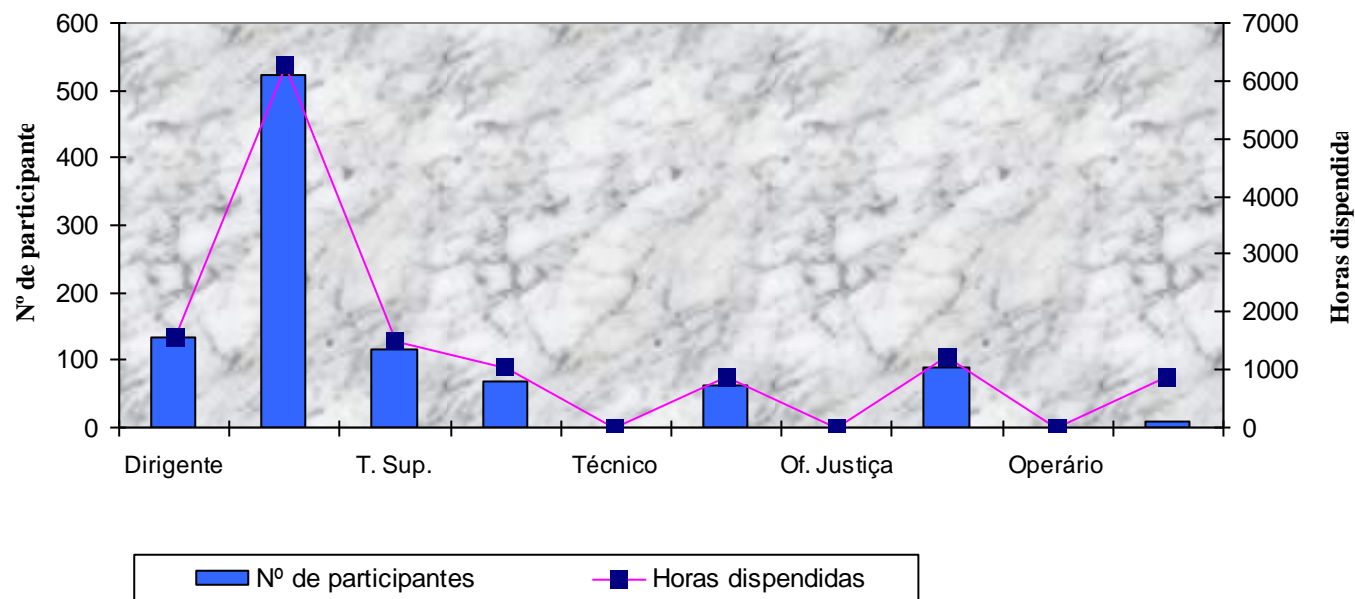
**Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção**

<b>NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO</b>	Dirigente <i>a)</i>	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Participantes em acções internas	131	602	190	14	1	86		130		9	1163
Participantes em acções externas	22	19	22	3	1	11		9			87
Total de participantes em acções de formação	153	621	212	17	2	97		139		9	1250
Horas dispendidas em acções internas	1252	6919	2008,5	183	9	845,5		1480		105	12802
Horas dispendidas em acções externas	420,5	187	323	32	18	168		186			1334,5
Total de horas em acções de formação	1672,5	7106	2331,5	215	27	1013,5		1666		105	14136,5

*a) Não inclui Juizes Conselheiros e funcionários de Instituições Congéneres*



**PARTICIPANTES E HORAS DISPENDIDAS EM ACÇÕES INTERNAS**







**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

# SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

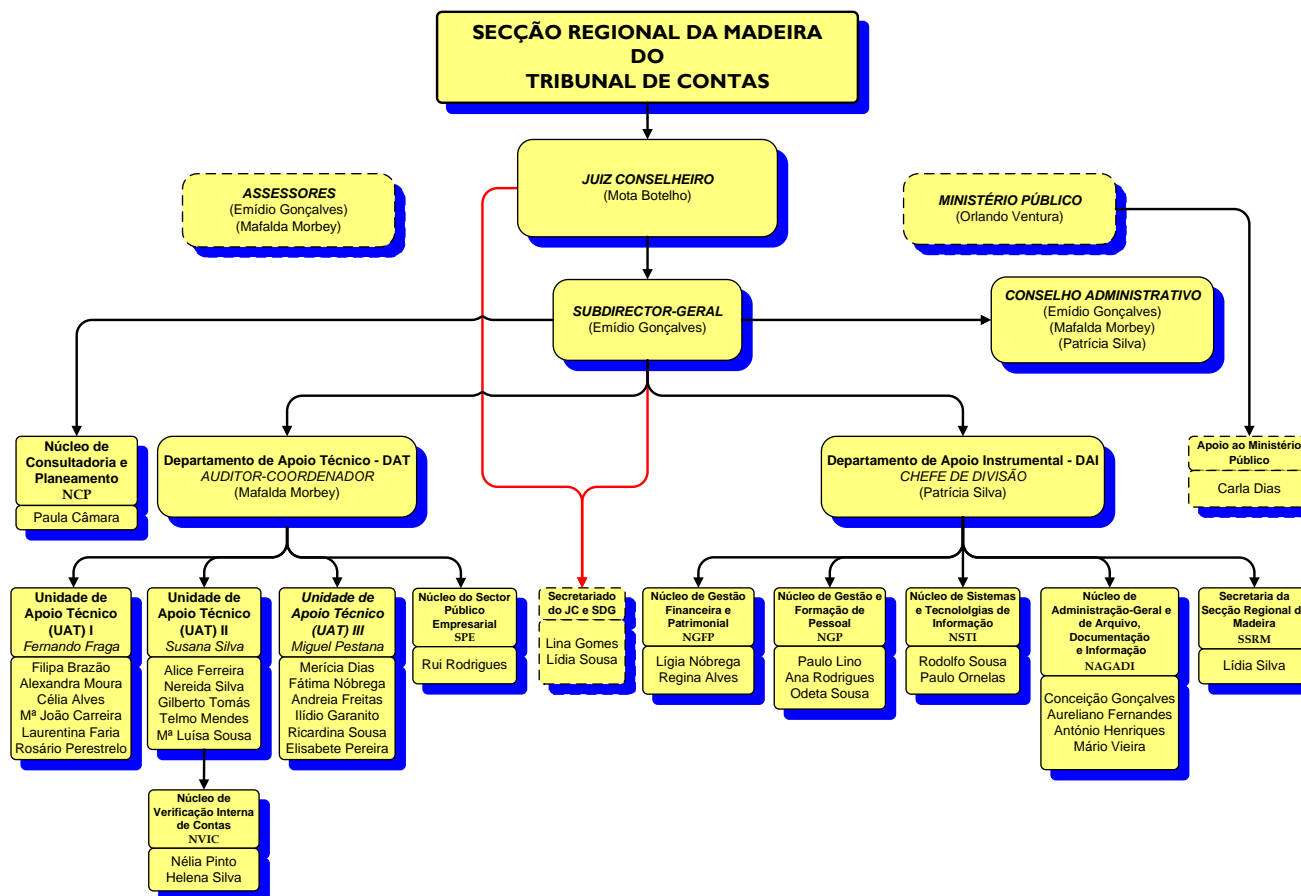
## **ORGANOGRAMA**



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

### Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **EFFECTIVO GLOBAL**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo**

RECURSOS HUMANOS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Total de efectivos	H	3	5		2					3		13
	M	3	10	3			4		8	1		29
	T	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>2</b>		<b>4</b>		<b>8</b>	<b>4</b>		<b>42</b>
Nomeação	H	3	5		2					3		13
	M	3	10				4		8	1		26
	T	<b>6</b>	<b>15</b>		<b>2</b>		<b>4</b>		<b>8</b>	<b>4</b>		<b>39</b>
Contrato Administrativo de Provimento	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de Serviços	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H											
	M			3								3
	T			<b>3</b>								<b>3</b>
Outras situações	H											
	M											
	T											

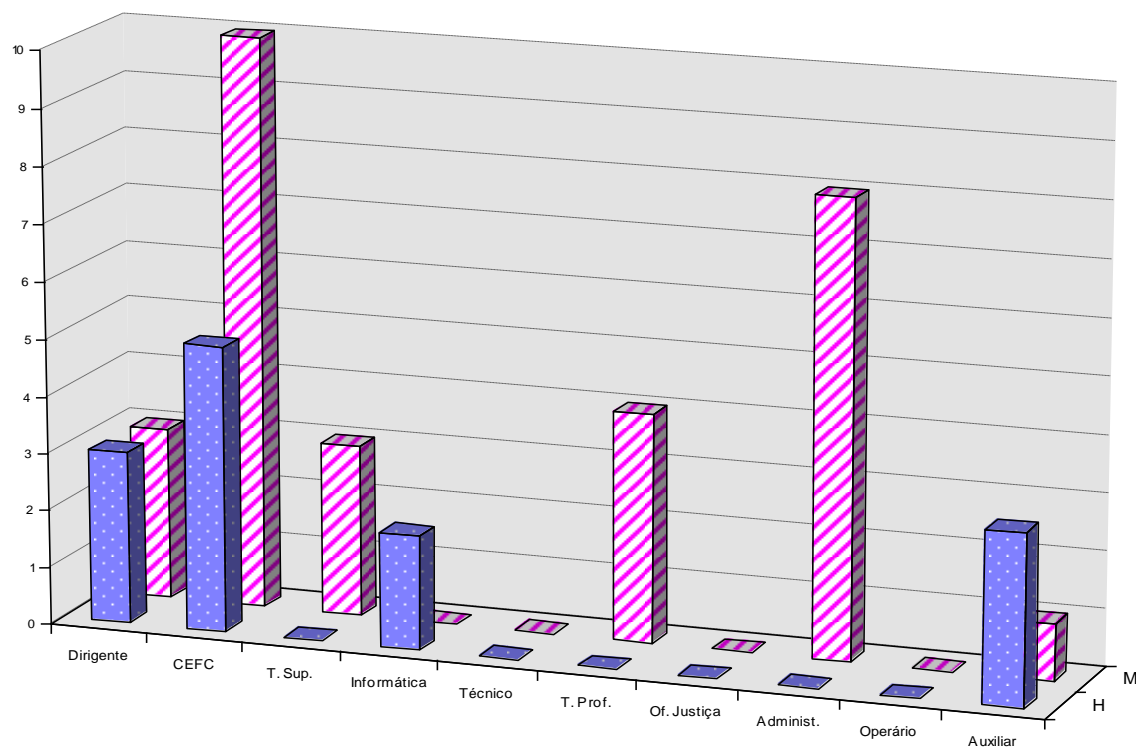


# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Efectivos por grupos profissionais e sexo





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA ETÁRIA</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 18 anos			
18-24			
25-29	1	2	3
30-34	1	6	7
35-39	3	7	10
40-44	7	9	16
45-49	1	3	4
50-54		2	2
55-59			
60-64			
65-69			
70 e mais			
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>29</b>	<b>42</b>

Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 39,1$



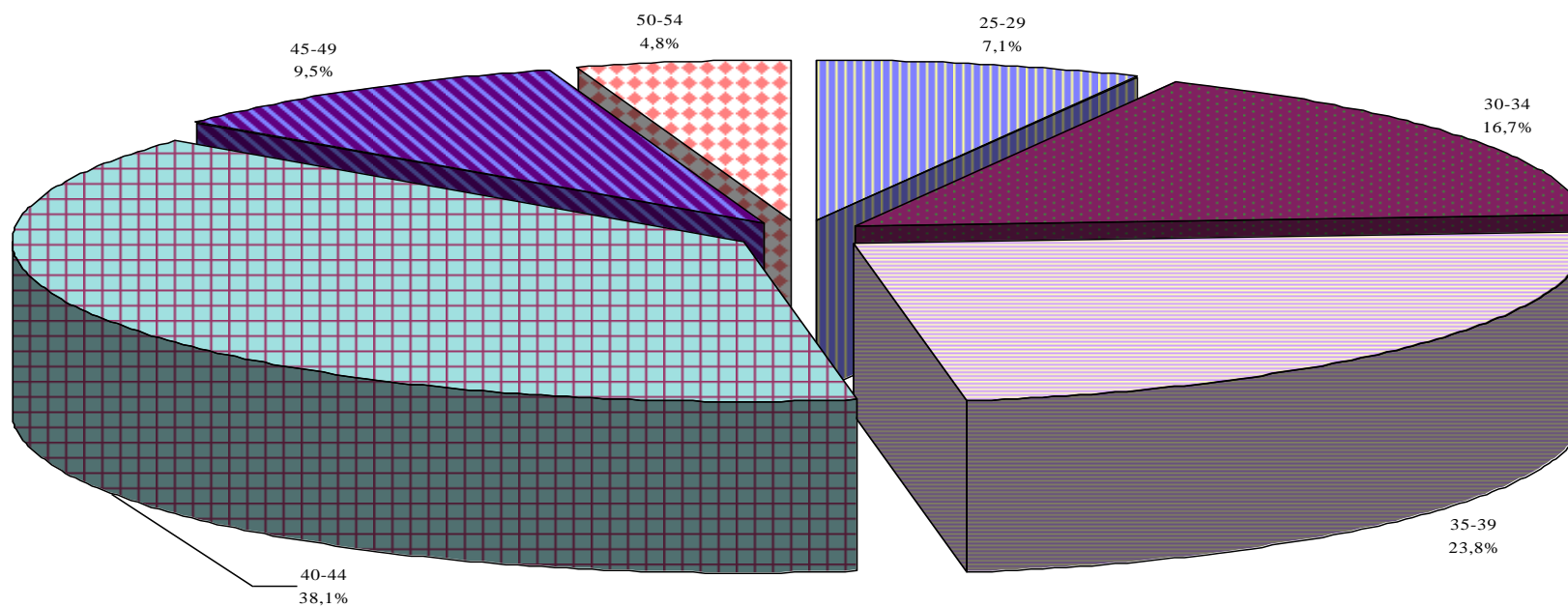


# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Efectivos por escalão etário





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA HABILITACIONAL</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
4 anos de escolaridade ou inf.	1		1
6 anos de escolaridade	2		2
9 anos de escolaridade		3	3
11 anos de escolaridade			
12 anos de escolaridade	1	9	10
Bacharelato ou curso médio	1		1
Licenciatura	6	17	23
Mestrado	2		2
Doutoramento			
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>29</b>	<b>42</b>

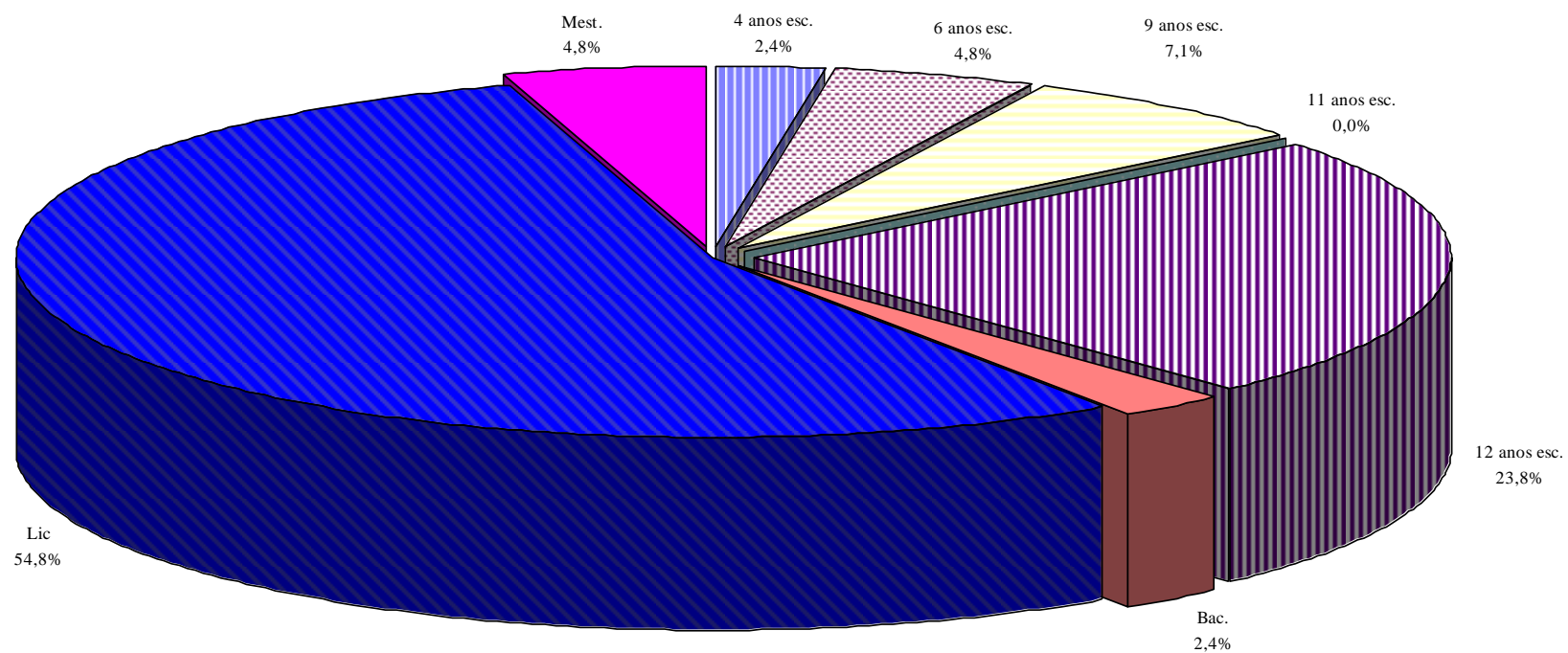


# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## ESTRUTURA HABILITACIONAL





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Horário rígido									3		3
Horário flexível		15	3	2		4		7	1		32
Horário desfasado											
Jornada contínua								1			1
Trabalho por turnos											
Trabalhador-estudante											
Assistência a descendentes menores											
Tempo parcial											
Isenção de horário	6										6
<b>TOTAL</b>	6	15	3	2		4		8	4		42

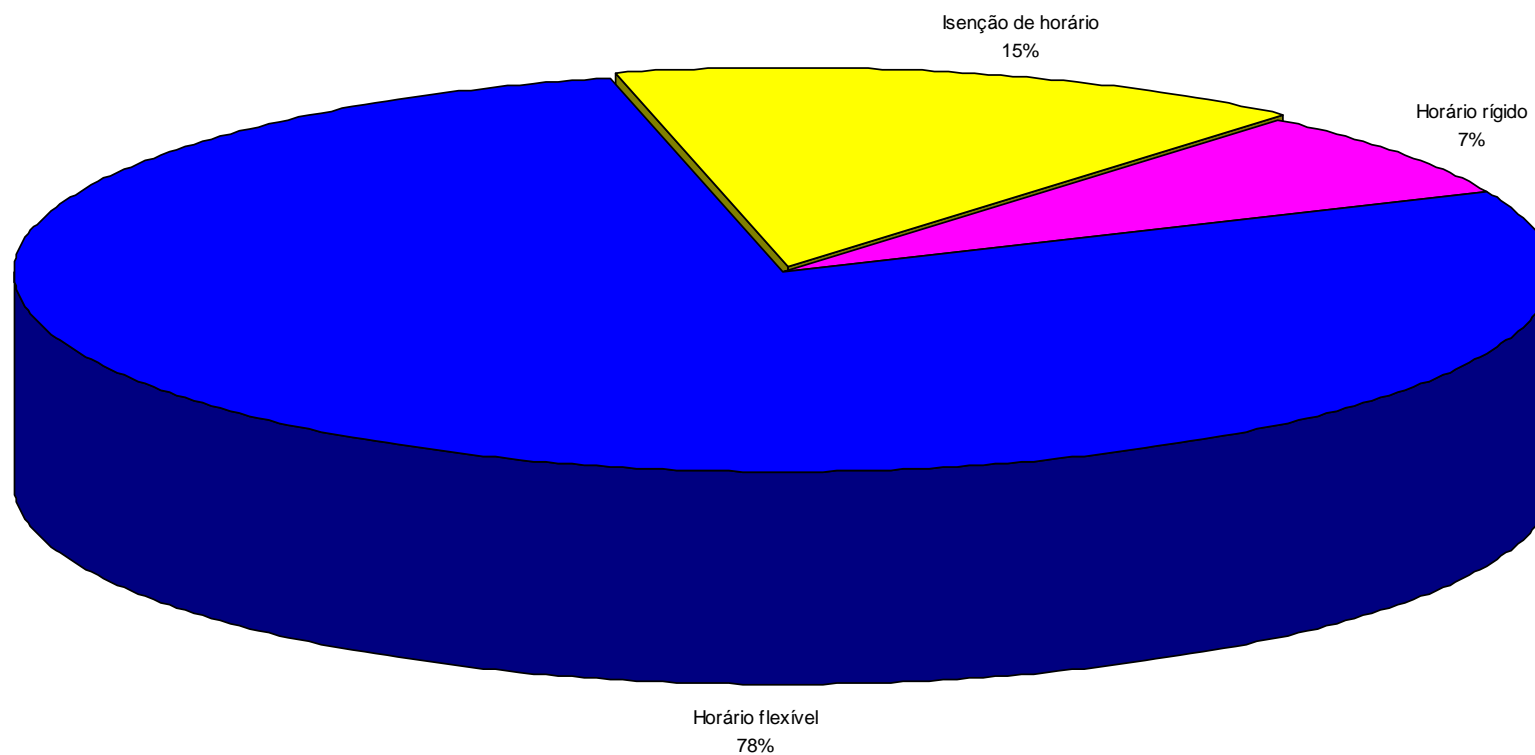


**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**EFFECTIVOS, POR TIPO DE HORÁRIO**





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	2	2	4
5-9	2	4	6
10-14	4	13	17
15-19	5	6	11
20-24		3	3
25-29		1	1
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>29</b>	<b>42</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 13,0$



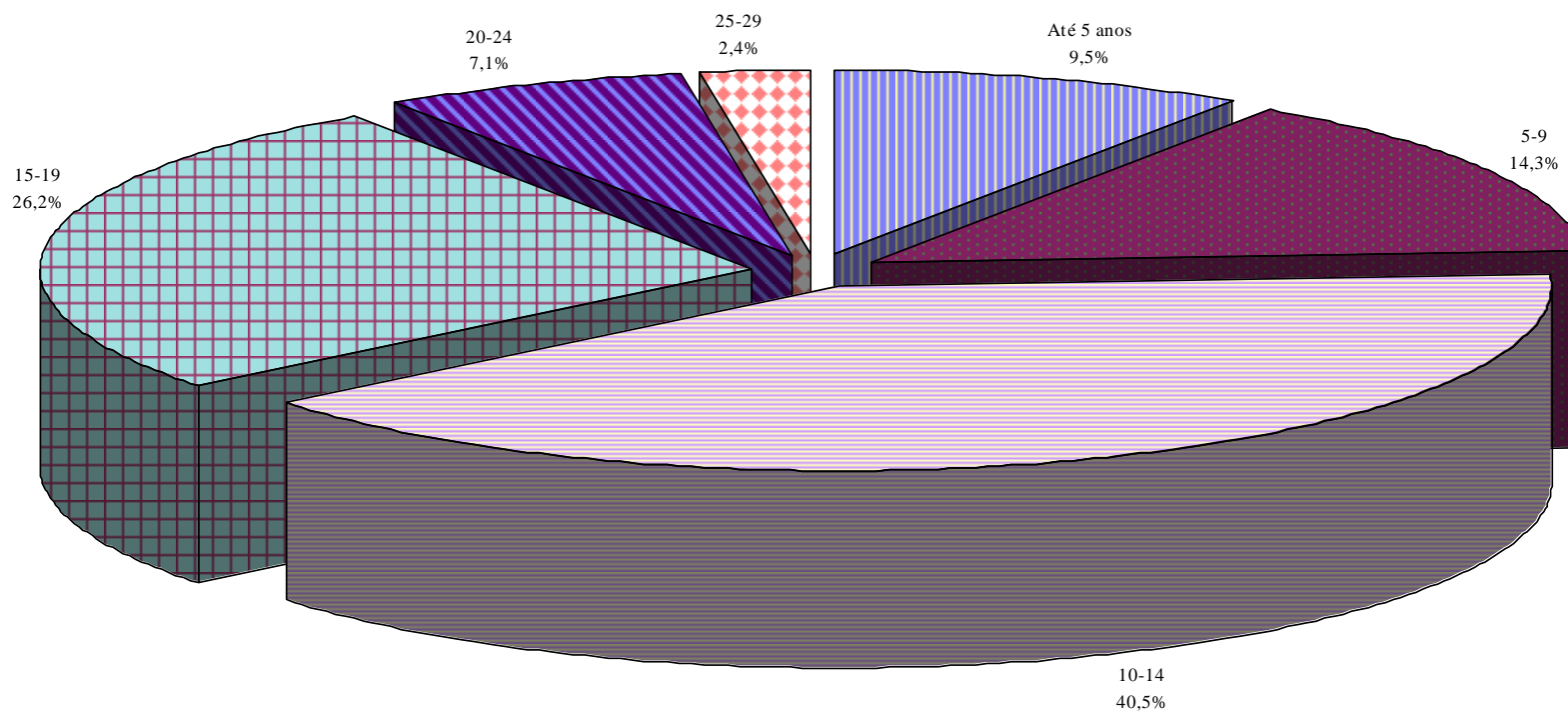
# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

(Função Pública)







# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	2	2	4
5-9	2	5	7
10-14	4	13	17
15-19	5	5	10
20-24		3	3
25-29		1	1
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>29</b>	<b>42</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 12,7$

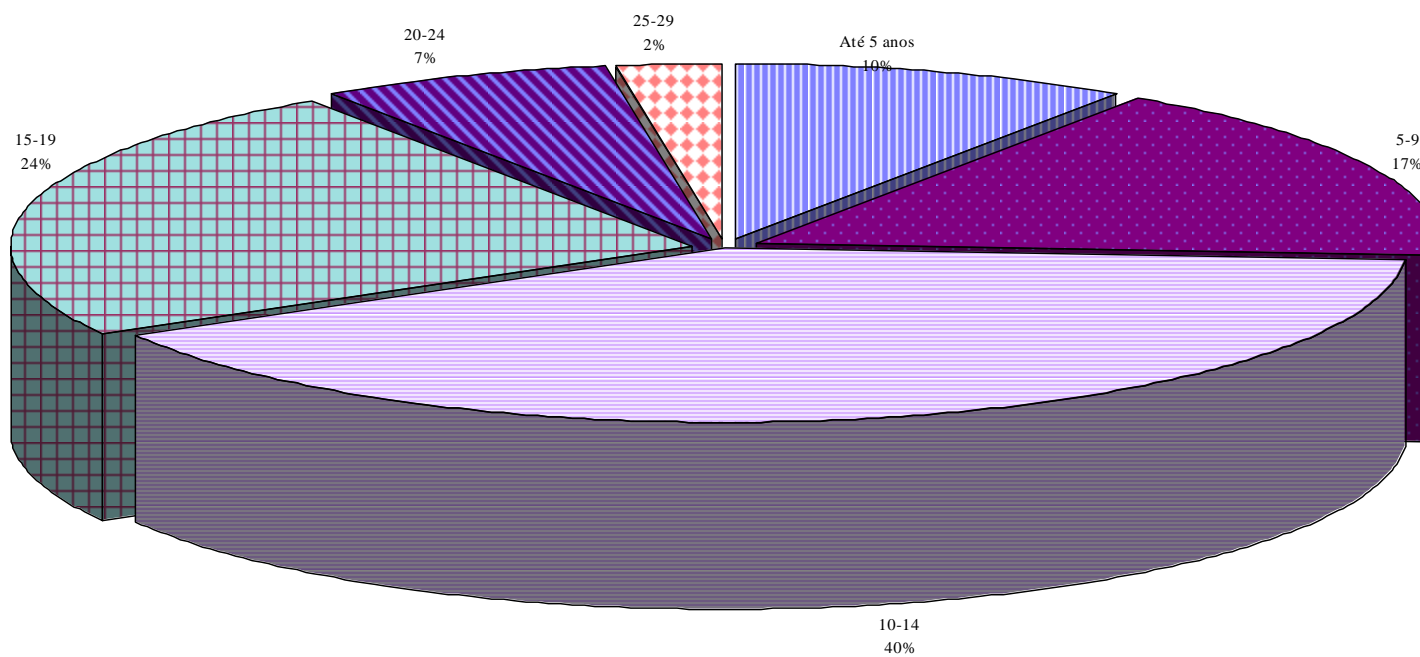


# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES (Carreira)





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 3 anos	5	12	17
3-4	2	8	10
5-9	3	4	7
10-14	1	4	5
15-19	2	1	3
20-24			
25-29			
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>29</b>	<b>42</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 4,8$



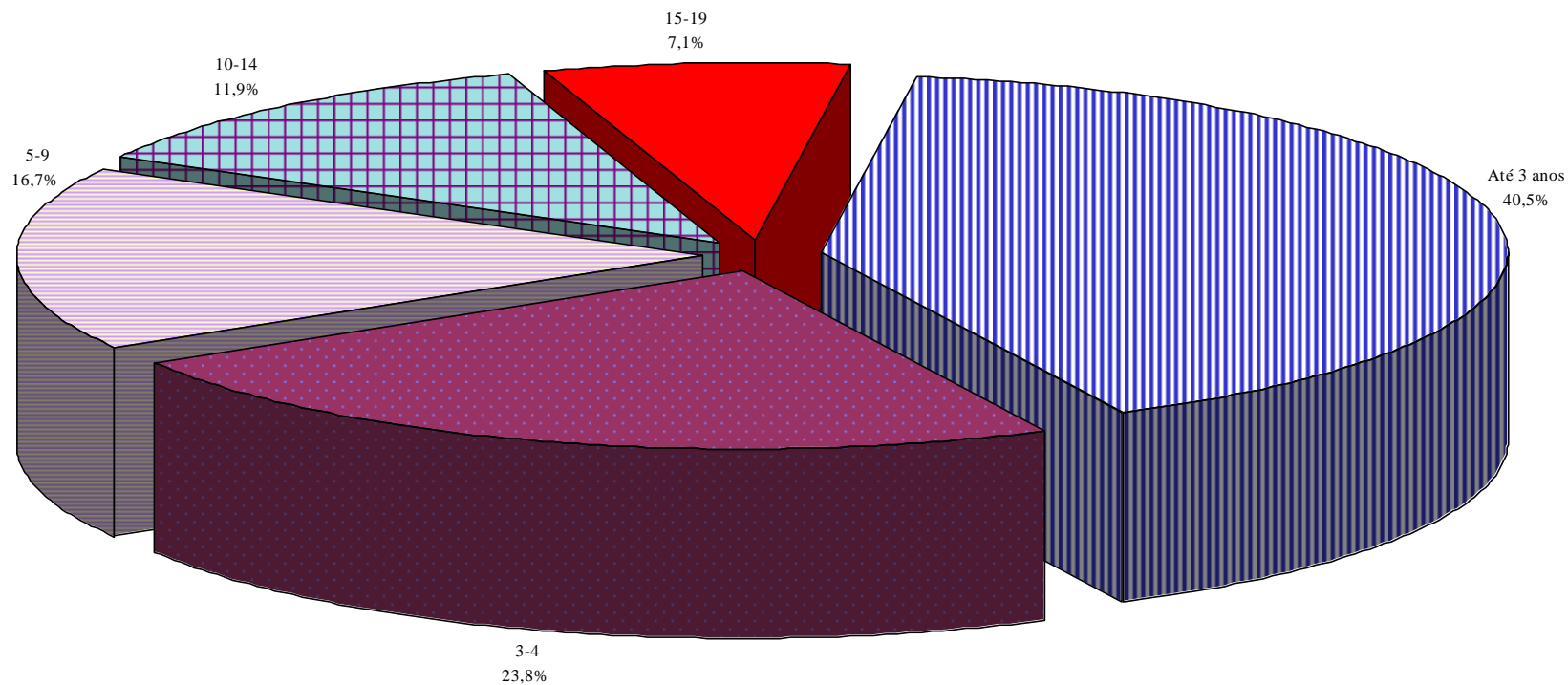
# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

(Categoria )





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal, segundo a situação no quadro e o sexo

SAÍDAS ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Do Quadro	H	1										1
	M											
	T	1										1
De fora do quadro	H											
	M											
	T											
TOTAL	H	1										1
	M											
	T	1										1



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo de saída

MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Falecimento											
Exoneração											
Aposentação											
Limite de idade											
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Outros motivos	1										1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>										<b>1</b>



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO**





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário ( <i>diurno e nocturno</i> )	51,35		51,35
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho	79,30		79,30
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias	49,00		49,00
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar	49,10		49,10
Trabalho em dias de descanso semanal	5,05		5,05
Trabalho em dias feriados			
<b>TOTAL</b>	<b>233,80</b>		<b>233,80</b>



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

### Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Casamento	H											
	M											
	T											
Maternidade/ Paternidade	H											
	M	67		5								72
	T	67		5								72
Nascimento	H											
	M											
	T											
Falecimento de familiar	H		1									1
	M		2				2		13			17
	T		3				2		13			18
Doença	H									9		9
	M	11	16				4		47			78
	T	11	16				4		47	9		87
Doença prolongada	H											
	M											
	T											
Assistência a familiares	H											
	M	2	1				1		9	15		28
	T	2	1				1		9	15		28
Trabalhador-estudante	H		7									7
	M											
	T		7									7
Por conta do período de férias	H		6							8		14
	M	2	7,5	4			4		6,5	2		26
	T	2	13,5	4			4		6,5	10		40
Com perda de vencimento	H											
	M											
	T											
Cumprimento de pena disciplinar	H											
	M											
	T											
Injustificadas	H											
	M											
	T											
Outras (1)	H	1	0,5		0,5					36		38
	M		5,5	7			17,5		16	6		52
	T	1	6	7	0,5		17,5		16	42		90
<b>TOTAL</b>	H	<b>1</b>	<b>14,5</b>		<b>0,5</b>					<b>53</b>		<b>69</b>
	M	<b>82</b>	<b>32</b>	<b>16</b>			<b>28,5</b>		<b>91,5</b>	<b>23</b>		<b>273</b>
	T	<b>83</b>	<b>46,5</b>	<b>16</b>	<b>0,5</b>		<b>28,5</b>		<b>91,5</b>	<b>76</b>		<b>342</b>

(1) Inclui greve, cumprimento de obrigações, internamento hospitalar, consultas, doação de sangue, dispensa e acréscimo de férias, ambos por conta do trabalho extraordinário.

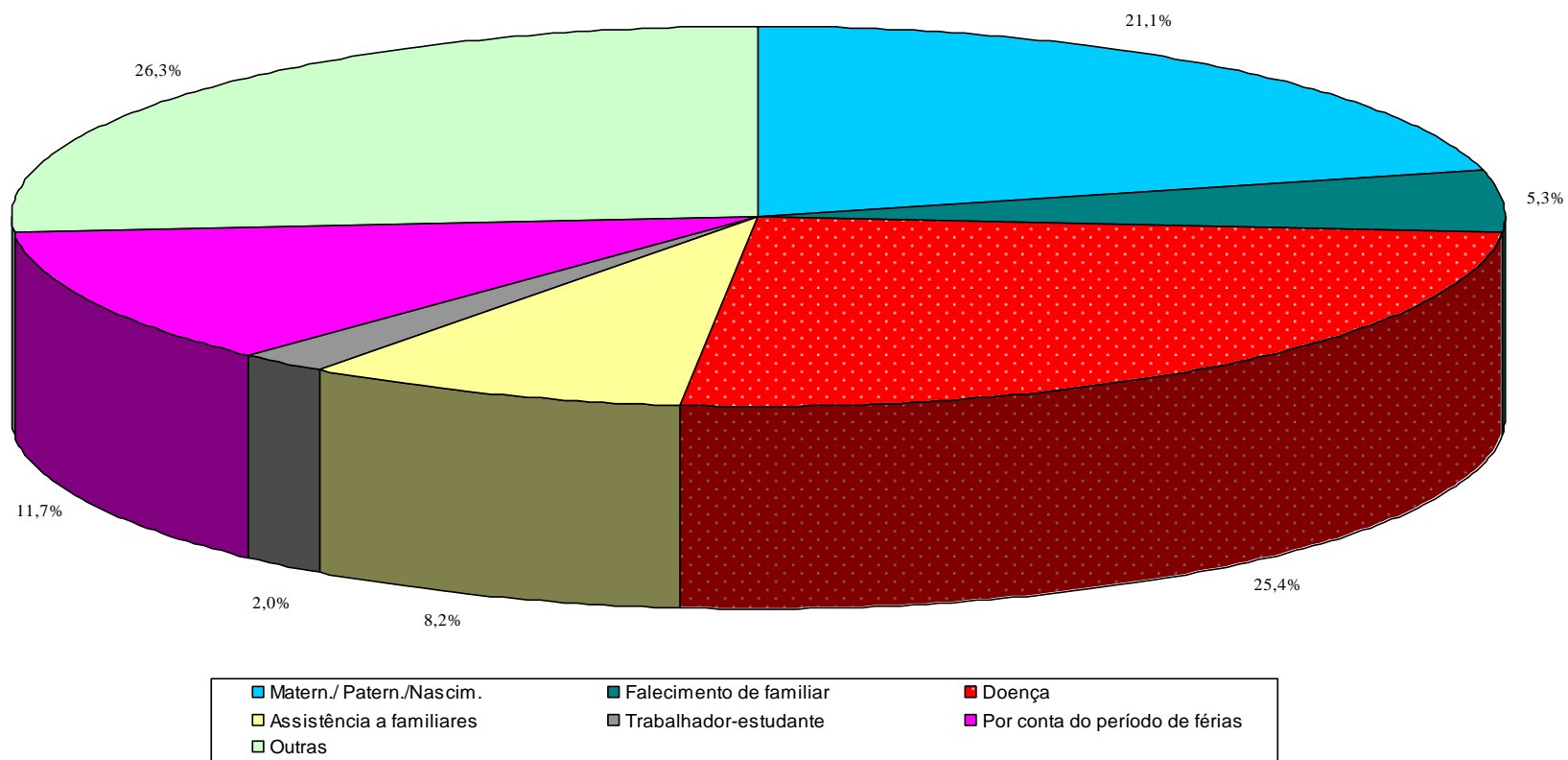


# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Absentismo





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem das horas não trabalhadas durante o ano por actividade sindical ou greve

HORAS NÃO TRABALHADAS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Actividade sindical	H											
	M											
	T											
Greve	H	7								35		42
	M		7	14			49		42	21		133
	T	7	7	14			49		42	56		175
TOTAL	H	7								35		42
	M		7	14			49		42	21		133
	T	7	7	14			49		42	56		175



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **CUSTOS COM PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Total dos encargos com pessoal durante o ano

ENCARGOS COM PESSOAL	Valor (euros)
Remuneração base	1.169.558,15 €
Trabalho extraordinário	- €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	- €
Disponibilidade permanente	69.275,47 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	2.316,26 €
Fixação na periferia	108.339,84 €
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	854,68 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	8.076,13 €
Transferências de localidade	
Representação	2.225,04 €
Secretariado	
Outros <sup>(1)</sup>	26.467,55 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.387.113,12 €</b>
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida} = 4.915,98 \text{ €}}{\text{Menor remuneração base ilíquida} = 457,13 \text{ €}} = 10,75$	

<sup>(1)</sup> Inclui subsídio de lavagem da viatura, gratificações, telefones e custos com a formação.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Encargos com prestações sociais e complementares

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor (euros)
Abono de família	2.760,16 €
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	646,92 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	36.707,35 €
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais <sup>(1)</sup>	7.772,32 €
<b>TOTAL</b>	<b>47.886,75 €</b>

<sup>(1)</sup> Inclui encargos com a saúde



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Outras modalidades de apoio social

<b>PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR</b>	Valor (euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	111,00 €
Refeitórios	
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar	
<b>TOTAL</b>	<b>111,00 €</b>





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Relações profissionais

<b>RELAÇÕES PROFISSIONAIS / COMISSÕES DE TRABALHADORES</b>	<b>Número</b>
Trabalhadores sindicalizados	3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **FORMAÇÃO**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>TOTAL</b>
Internas	15				<b>15</b>
Externas	15	13			<b>28</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>13</b>			<b>43</b>

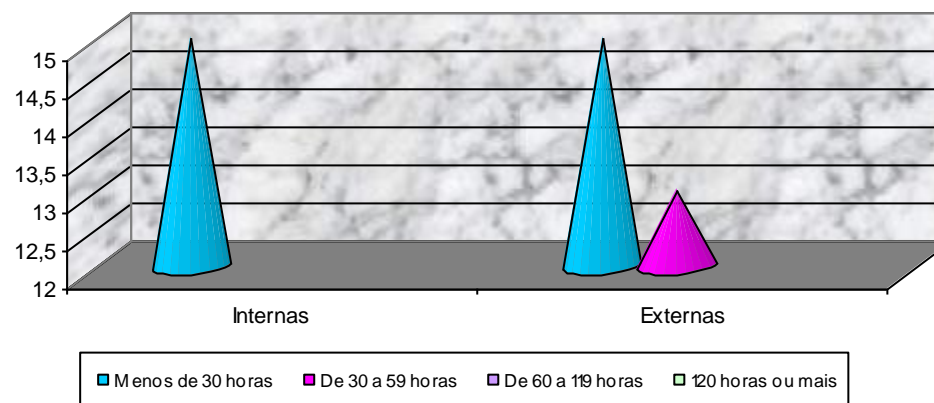


# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração





# Tribunal de Contas

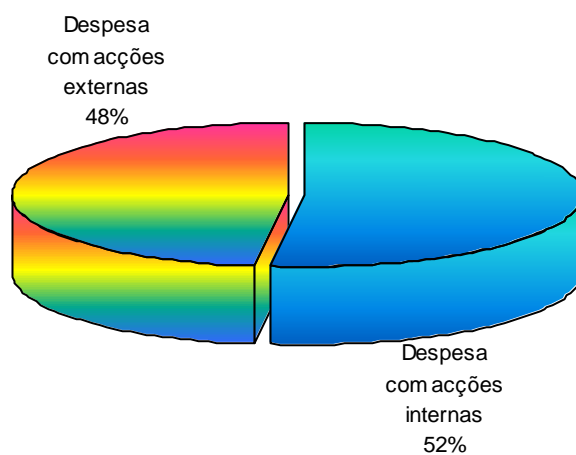
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Despesas anuais com a formação

<b>CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO</b>	Valor (euros)
Despesa com acções internas	7.261,98
Despesa com acções externas	6.742,69
<b>TOTAL</b>	<b>14.004,67</b>

### CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente <i>a)</i>	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Participantes em acções internas	1	7		2		2			1		13
Participantes em acções externas	6	10	2			1		3	1		23
<b>Total de participantes em acções de formação</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		<b>3</b>		<b>3</b>	<b>2</b>		<b>36</b>
Horas dispendidas em acções internas	9	123		60		42			12		246
Horas dispendidas em acções externas	295	409,5	47			60		137	72		1.020,5
<b>Total de horas em acções de formação</b>	<b>304</b>	<b>532,5</b>	<b>47</b>	<b>60</b>		<b>102</b>		<b>137</b>	<b>84</b>		<b>1.266,5</b>

*a) Não inclui Juizes Conselheiros e funcionários de Instituições Congéneres*

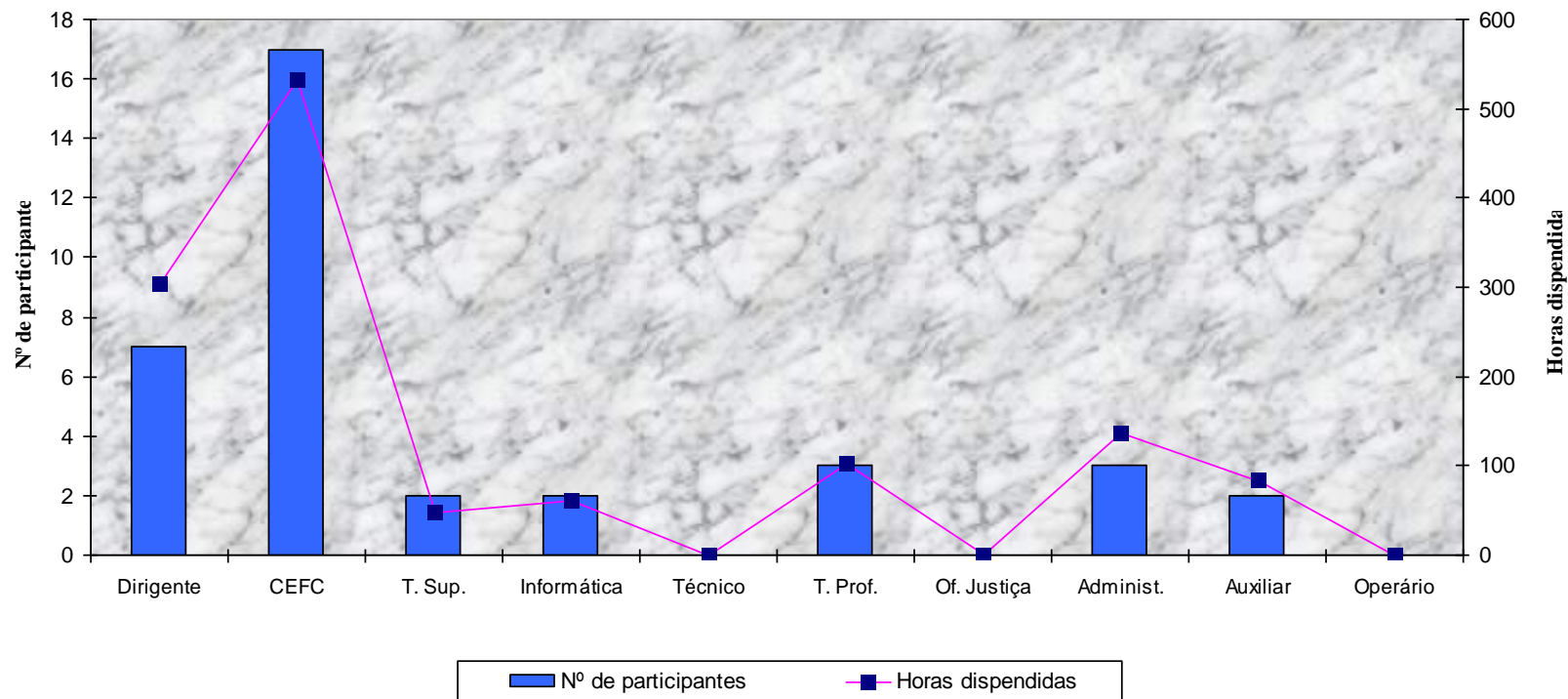


# Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

## PARTICIPANTES E HORAS DISPENDIDAS EM ACÇÕES INTERNAS E EXTERNAS





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

# SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

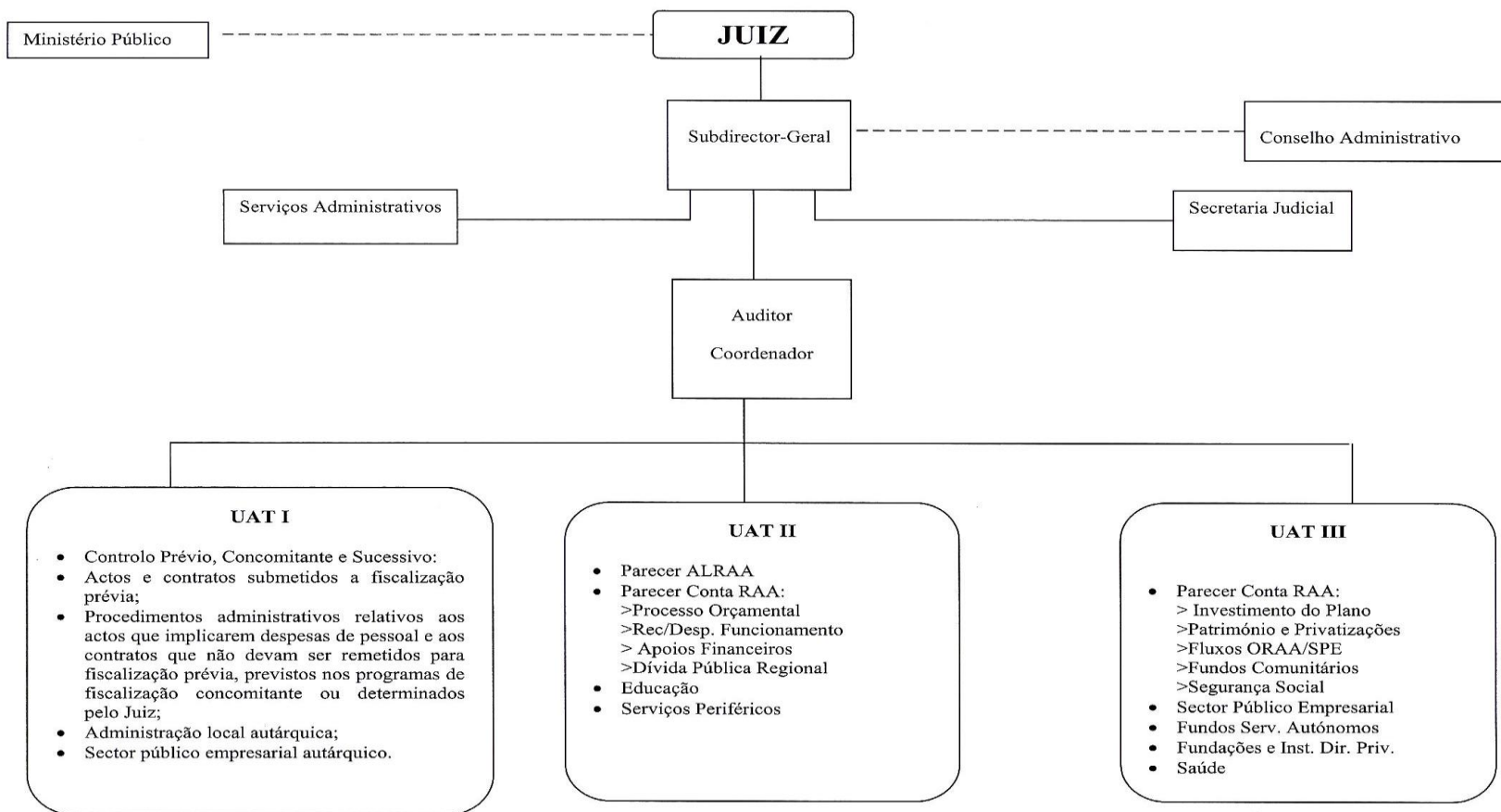
## **ORGANOGRAMA**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## **EFFECTIVO GLOBAL**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

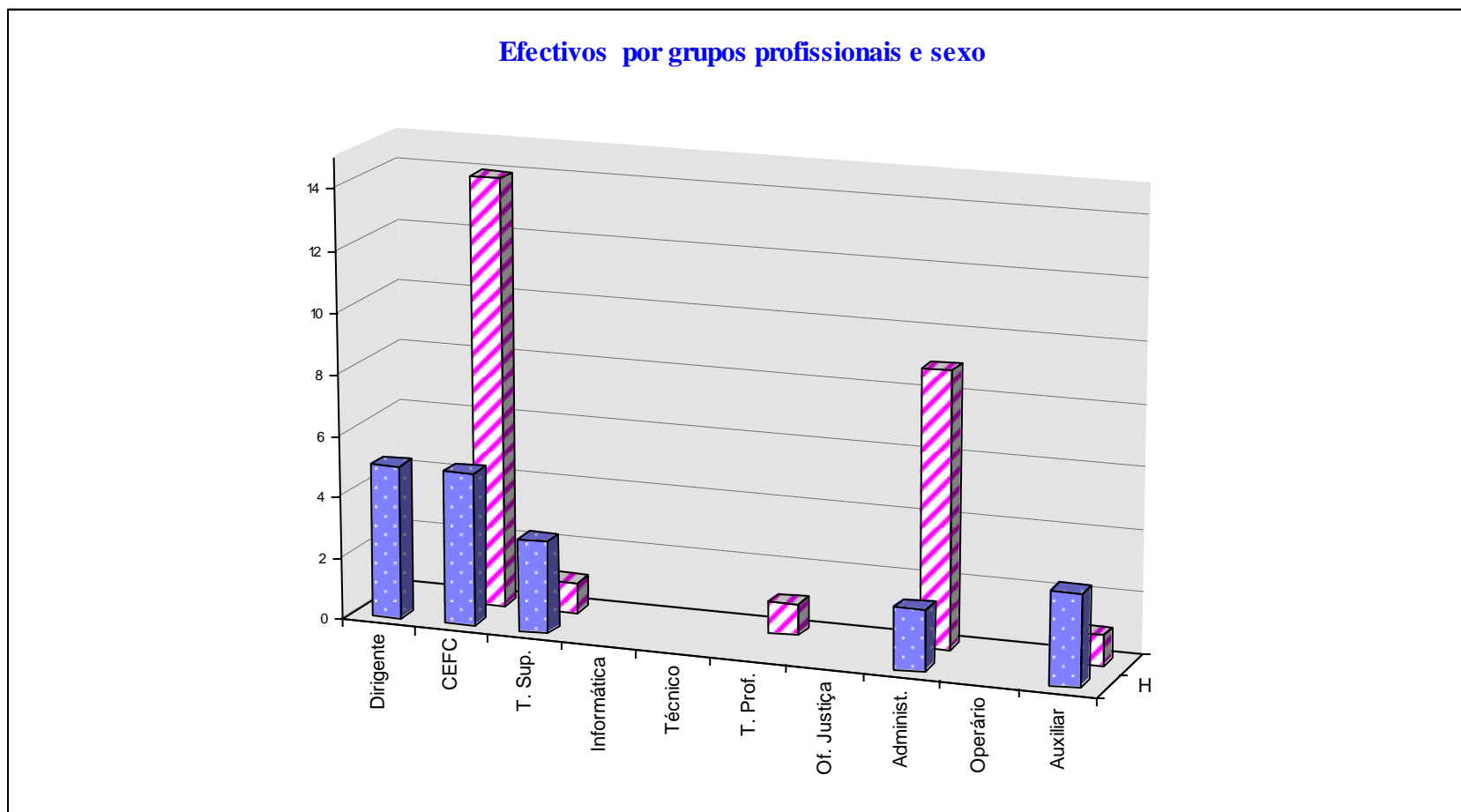
RECURSOS HUMANOS ( em 31 de Dezembro )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Total de efectivos	H	6	6	2					1		3	18
	M		14	1			1		9		1	26
	T	<b>6</b>	<b>20</b>	<b>3</b>			<b>1</b>		<b>10</b>		<b>4</b>	<b>44</b>
Nomeação	H	6	5	2					1		3	17
	M		14				1		9		1	25
	T	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>2</b>			<b>1</b>		<b>10</b>		<b>4</b>	<b>42</b>
Contrato Adm. Prov.	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de Serviços	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H		1									1
	M			1								1
	T		1	1								2
Em comissão de serviço e requisição no exterior	H		2									2
	M											
	T		2									2
Outras situações	H											
	M											
	T											



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA ETÁRIA</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 18 anos			
18-24			
25-29		1	1
30-34	3	4	7
35-39	3	6	9
40-44	5	6	11
45-49	2	7	9
50-54	2	1	3
55-59	2	1	3
60-64	1		1
65-69			
70 e mais			
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>44</b>

$$\text{Nível médio de idade: } \frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 42,23$$

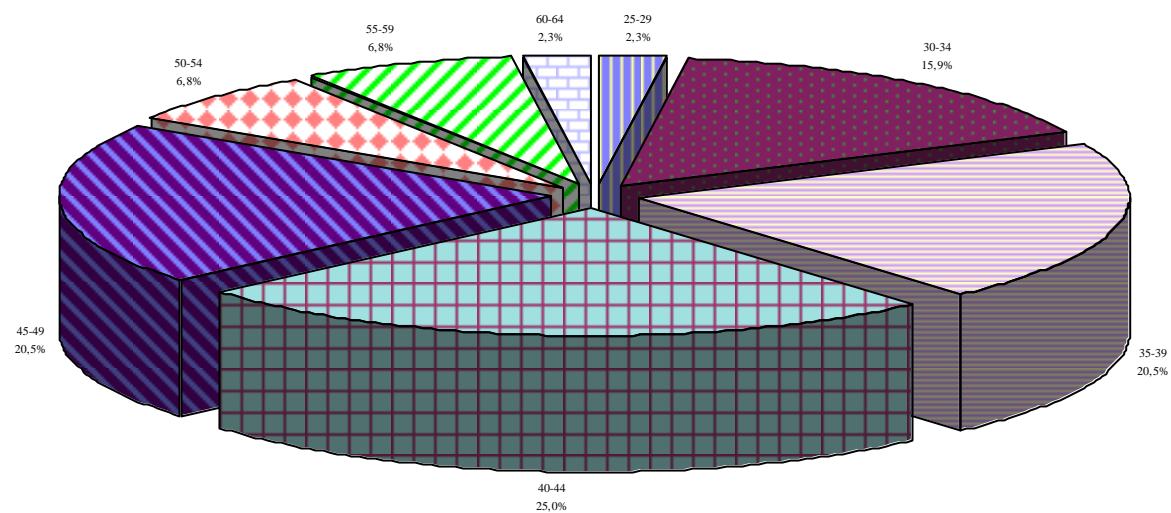


# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

Efectivos por escalão etário





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA HABILITACIONAL</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
4 anos de escolaridade ou inf.	1		1
6 anos de escolaridade		4	4
9 anos de escolaridade	2	4	6
11 anos de escolaridade	1	2	3
12 anos de escolaridade		1	1
Bacharelato ou curso médio			
Licenciatura	14	14	28
Mestrado		1	1
Doutoramento			
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>44</b>



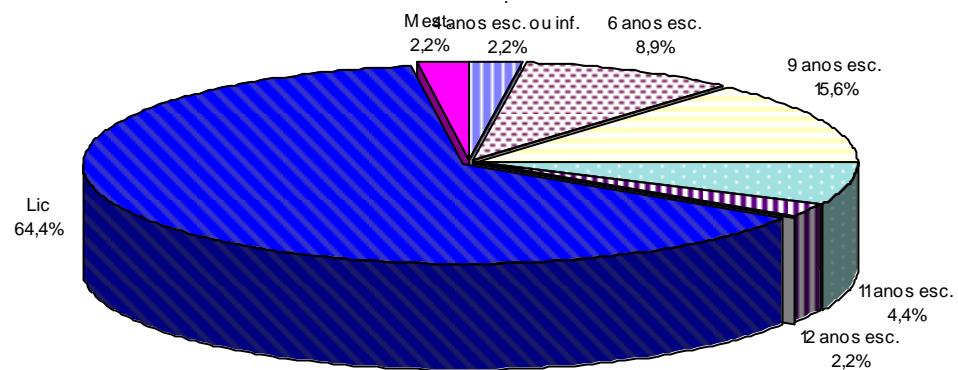


# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Estrutura habilitacional





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

<b>MODALIDADES DE HORÁRIO</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Horário rígido										4	<b>4</b>
Horário flexível		18	3			1		7			<b>29</b>
Horário desfasado											
Jornada contínua		2						2			<b>4</b>
Trabalho por turnos											
Trabalhador-estudante											
Assistência a descendentes menores											
Tempo parcial											
Isenção de horário	6							1			<b>7</b>
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>20</b>	<b>3</b>			<b>1</b>		<b>10</b>		<b>4</b>	<b>44</b>

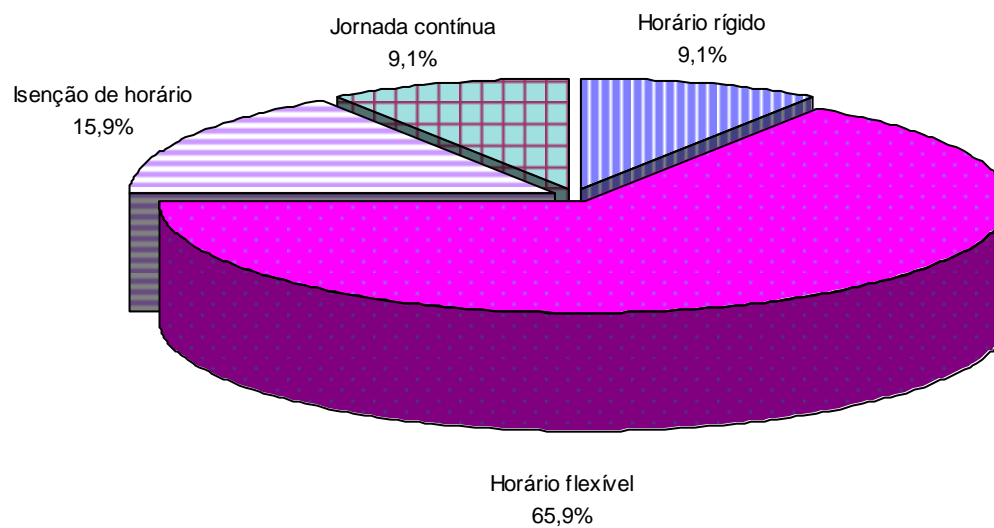


# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Efectivos por tipo de horário





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> ( em 31 de Dezembro )	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	1	4	5
5-9	3	3	6
10-14	2	2	4
15-19	5	8	13
20-24	2	5	7
25-29	3	4	7
30-35	2		2
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>44</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidade}}{\text{Total de efectivos}} = 16,63$

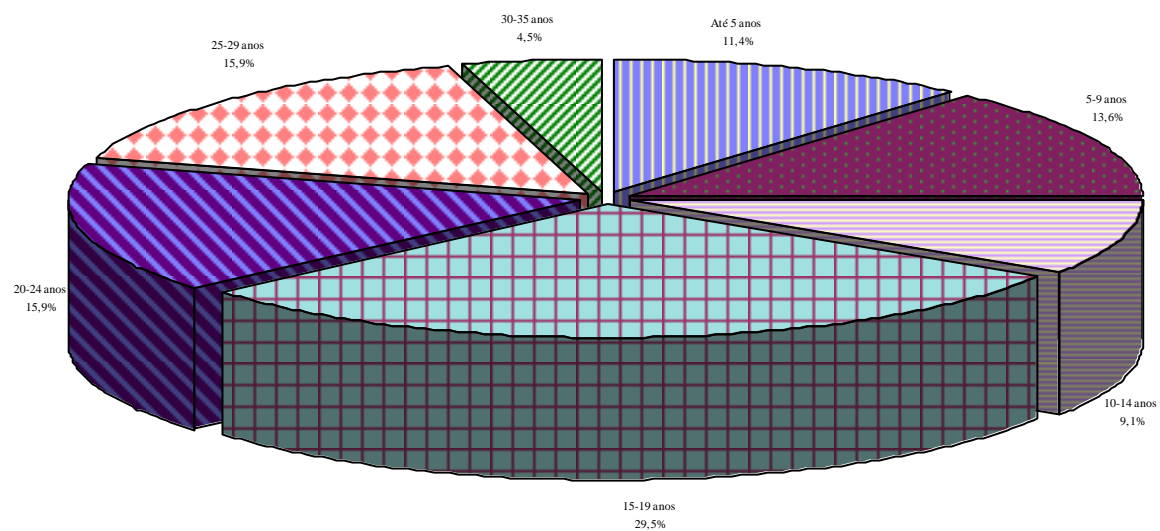


# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Estrutura de antiguidades**  
(Função Pública)





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	3	6	9
5-9	11	9	20
10-14	2		2
15-19	1	7	8
20-24	1	2	3
25-29		2	2
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>44</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 10,06$

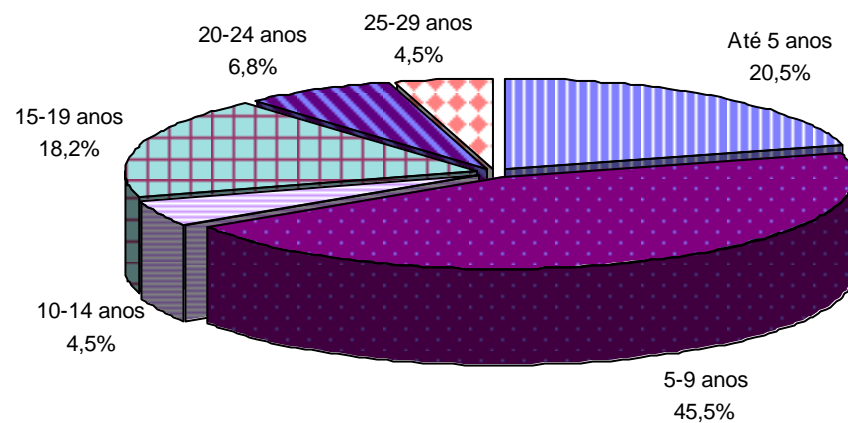


# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Estrutura de antiguidades (Carreira)







# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	14	22	36
3-4			
5-9		3	3
10-14	2		2
15-19	2	1	3
20-24			
25-29			
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>44</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 4,23$

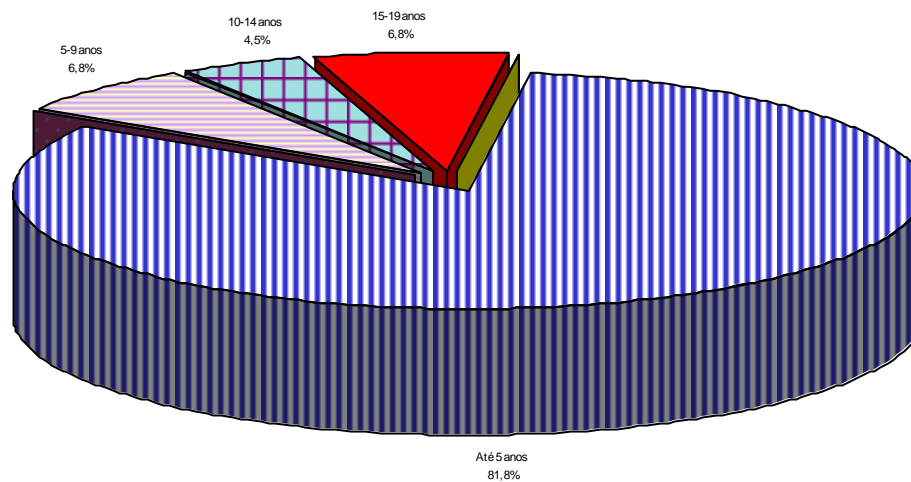


# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Estrutura de antiguidades**  
(Categoria)





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

ADMISSÕES E REGRESSOS ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Total
Nomeação	H											
	M											
	T											
Contrato Adm. Provimento	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de serviços	H											
	M											
	T											
Outras situações	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H		1									1
	M											
	T		1									1
<b>Total</b>	H		1									1
	M											
	T		1									1



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo

SAÍDAS ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Total
Do Quadro	H								1			1
	M											
	T								1			1
De fora do quadro	H											
	M											
	T											
Total	H								1			1
	M											
	T								1			1



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

<b>MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Falecimento											
Exoneração											
Aposentação											
Limite de idade											
Aposentação compulsiva											
Demissão								1			1
Mútuo acordo											
Outros motivos											
<b>TOTAL</b>								<b>1</b>			<b>1</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Promoções	H		1									1
	M		5				1		2			8
	T		6				1		2			9
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H											
	M											
	T											
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## **TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO**





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário ( <i>diurno e nocturno</i> )	716	285	1.001
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias	28		28
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar	89	125	214
Trabalho em dias de descanso semanal	110		110
Trabalho em dias feriados			
<b>Total</b>	<b>943</b>	<b>410</b>	<b>1.353</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Casamento	H		13									13
	M											
	T		13									13
Maternidade/ Paternidade	H											
	M		150									150
	T		150									150
Nascimento	H											
	M											
	T											
Falecimento de familiar	H											
	M								6			6
	T								6			6
Doença	H	18	7									25
	M		43				10		81			134
	T	18	50				10		81			159
Doença prolongada	H											
	M											
	T											
Assistência a familiares	H											
	M			20	3		31					54
	T			20	3		31					54
Trabalhador-estudante	H											
	M											
	T											
Por conta do período de férias	H	12	4						5		1	22
	M		23				3		36		1	63
	T	12	27				3		41		2	85
Com perda de vencimento	H											
	M											
	T											
Cumprimento de pena disciplinar	H								90			90
	M											
	T								90			90
Injustificadas	H											
	M											
	T											
Outras	H		23	6							4	33
	M		8						6			14
	T		31	6					6		4	47
<b>TOTAL</b>	H	30	47	6					95	6	5	183
	M		224	20	3		44		129		1	421
	T	30	271	26	3		44		224		6	604

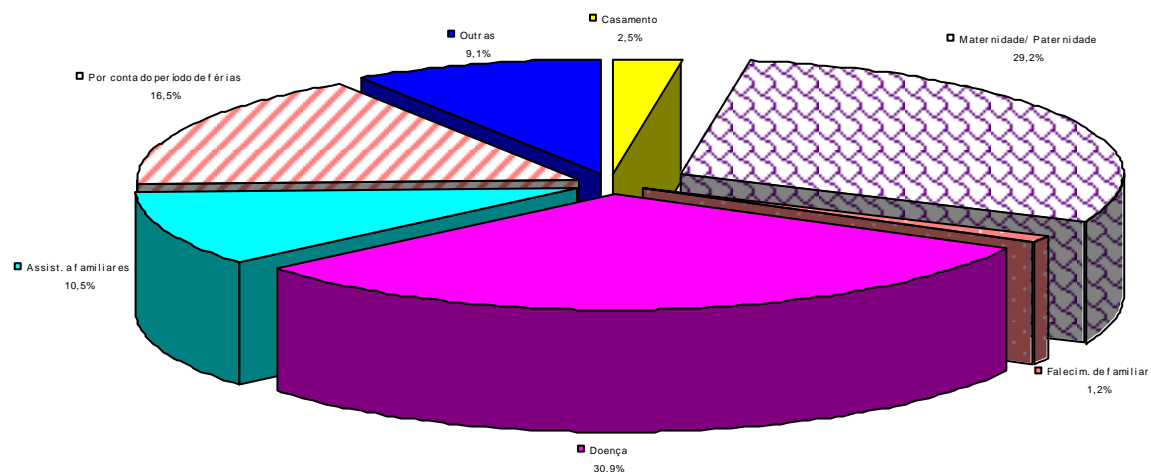


# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Absentismo





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## **HIGIENE E SEGURANÇA**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Contagem dos trabalhadores deficientes, segundo o sexo

	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalhadores deficientes	1		1



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## **CUSTOS COM PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Total dos encargos com pessoal durante o ano

ENCARGOS COM PESSOAL	Valor (euros)
Remuneração base	1.253.537
Trabalho extraordinário	7.617
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	3.352
Disponibilidade permanente	50.045
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2.660
Fixação na periferia	120.131
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	9.320
Transferências de localidade	583
Representação	2.225
Secretariado	
Outros	58.247
<b>Total</b>	<b>1.507.717</b>
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = 6,77$	



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## Encargos com prestações sociais e complementares

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Abono de família	4.304
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	36.409
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>40.713</b>





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Relações profissionais

<b>RELAÇÕES PROFISSIONAIS / COMISSÕES DE TRABALHADORES</b>	<b>Número</b>
Trabalhadores sindicalizados	5
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	5

## Disciplina

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Número</b>
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	2
Processos transitados para o ano seguinte	1
Processos decididos -Total	1
- Arquivado	
- Repreensão escrita	
- Multa	
- Suspensão	1
- Inactividade	
- Aposentação compulsiva	
- Demissão	1



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## **FORMAÇÃO**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de acção, e segundo a duração**

Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>Total</b>
Internas	6	2			8
Externas	7	3			10
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>5</b>			<b>18</b>



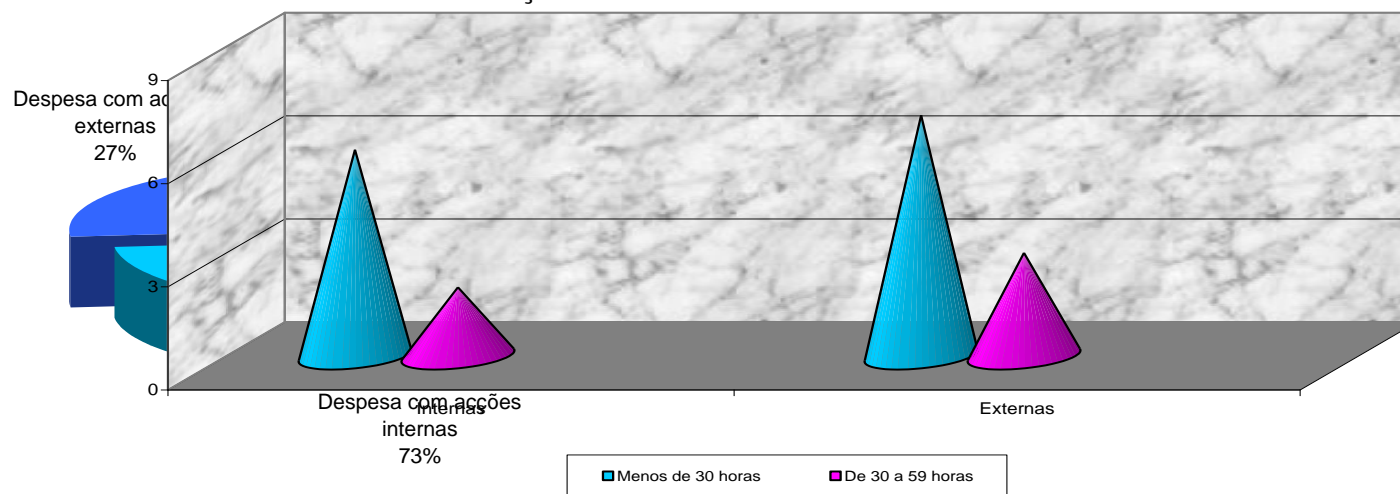
# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

## CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO





# Tribunal de Contas

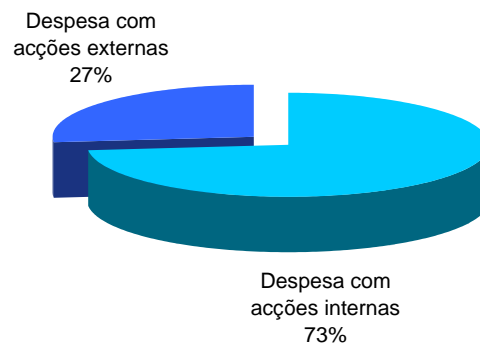
*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Despesas anuais com a formação

<b>CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO</b>	Valor (euros)
Despesa com acções internas	1270376
Despesa com acções externas	464824
<b>TOTAL</b>	<b>1735200</b>

## CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Participantes e horas despendidas em acções em acções internas

